



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.917.174/0001-77  
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA LTDA  
Nome Fantasia: F.G. CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Handwritten signatures and initials scattered across the page.

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Dados do Fornecedor  
CNPJ: 10.917.174/0001-77  
Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA LTDA  
Nome Fantasia: F.G. CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão  
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10917174000177

LIMPAR

Data da consulta: 06/06/2020 23:40:02

Data da última atualização: 05/06/2020 16:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and stamps are present in the upper right area of the page. A circular stamp from the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' is visible, along with several illegible handwritten marks and signatures.



# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.



Tipo pessoa:

Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

10917174000177

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

CONSTRUTORA ROCHA LTDA .

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

● Pesquisar

Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

*(Handwritten signatures and marks)*







# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Estera:

.: Todos(as) .:



Tipo pessoa:

Ambos  Jurídica  Física

CPF/CNPJ:

08018986339

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

GABRIEL BATISTA ROCHA NET

Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

*(Handwritten signatures and marks)*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.917.174/0001-77**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:53:46 do dia 06/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JF9Q060620235346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O9MB060620235454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL BATISTA ROCHA**

CPF/CNPJ: **564.485.113-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:57:38 do dia 06/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 34DN060620235738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** – O objeto social passa a ser:

41.20-4/00 Construção de edifícios

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7/02 - Obras de irrigação

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 - Obras de montagem industrial

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



x

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

CPF: **080.189.863-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:54:54 do dia 06/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O9MB060620235454

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL BATISTA ROCHA**

CPF: **564.485.113-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:55:44 do dia 06/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **11ET060620235544**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ALTERAÇÃO Nº 07 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"**

- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

**Clausula Segunda** – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento;



ASSINATURAS DOS SÓCIOS

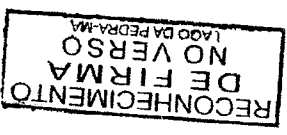


**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

CPF nº 080.189.863-39

**GABRIEL BATISTA ROCHA**

CPF nº 564.485.113-34



Lago da Pedra 20 de abril de 2020

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

CPF/CNPJ: **080.189.863-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:56:55 do dia 06/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **WZTZ060620235655**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 08018986339                      | GABRIEL BATISTA ROCHA NETO |
| 56448511334                      | GABRIEL BATISTA ROCHA      |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020 19:14 SOB Nº 20200299409.  
PROTOCOLO: 200299409 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001946102. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"**

**GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá – CE, no dia 13/09/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA e **GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Lago da Pedra – MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794662012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP**, com sede na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21200725375**, arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o nº **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** – O objeto social passa a ser:

41.20-4/00 – Construção de edifícios

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7/02 - Obras de irrigação

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 - Obras de montagem industrial

43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Capina; Drenagem e Limpeza Resíduos Líquidos e Sólidos, etc.)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 10:38 SOB Nº 20180707159.  
 PROTOCOLO: 190707159 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804874536. NIRE: 21200725375.  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 21/11/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 06 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP"



- 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 68.22-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2/02 - Design de interiores
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Clausula Segunda - Ficam inalteradas as demais cláusulas de contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento:

Lago da Pedra 07 de Novembro de 2018

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

~~GABRIEL BATISTA ROCHA NETO~~

CPF nº 080.189.863-39

~~GABRIEL BATISTA ROCHA~~

CPF nº 564.485.113-34

*Gabriel Batista Rocha*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018 10:38 SOB Nº 20180707159.  
PROTOCOLO: 180707159 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804874536. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/11/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



## ALTERAÇÃO Nº 05 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME"

GABRIEL BATISTA ROCHA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Tianguá - CE, no dia 13/08/1950, empresário, CPF nº 564.485.113-34 e inscrito no RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libéria Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA; NIVALDO DE MEIRA GUEDES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em Altamira - PA, no dia 02/03/1982, empresário, CPF nº 720.821.782-34 e inscrito no RG nº 4.189.577 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Libéria Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA, únicos sócios da sociedade CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME, com sede na Rua do Compuílio, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra - MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375, arquivamento em 22/11/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**Cláusula Primeira** - Ingressa na sociedade na qualidade de sócio cotista, GABRIEL BATISTA ROCHA NETO, brasileiro, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 07/07/1997, solteiro, empresário, CPF nº 080.189.863-39 e inscrito no RG nº 044794652012-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Libéria Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA.

**Cláusula Segunda** - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio cotista NIVALDO DE MEIRA GUEDES, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista GABRIEL BATISTA ROCHA NETO, sem nada mais ter a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - Com a retirada, admissão de sócio e transferência das cotas, o capital fica assim distribuído:

| Sócios                     | cotas          | R\$               | Participação |
|----------------------------|----------------|-------------------|--------------|
| GABRIEL BATISTA ROCHA      | 270.000        | 270.000,00        | 90%          |
| GABRIEL BATISTA ROCHA NETO | 30.000         | 30.000,00         | 10%          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>300.000</b> | <b>300.000,00</b> | <b>100%</b>  |

**Cláusula Quarta** - A administração da sociedade caberá aos sócios GABRIEL BATISTA ROCHA e/ou GABRIEL BATISTA ROCHA NETO, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva a sociedade judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta** - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sexta** - Fica inalterado as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lago da Pedra - Ma, 25 de julho de 2016

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

*Nivaldo de Meira Guedes*  
 NIVALDO DE MEIRA GUEDES  
 CPF nº 720.821.782-34

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 GABRIEL BATISTA ROCHA NETO  
 CPF nº 080.189.863-39

*Gabriel Batista Rocha*  
 GABRIEL BATISTA ROCHA  
 CPF nº 564.485.113-34

RECONH. FIRMA  
 NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2016 09:56 SOB Nº 20160481333.  
 PROTOCOLO: 160481333 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601427962. NIRE: 21200725375.  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 09/08/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME"**



**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, brasileira, natural de Medicilândia-PA, casada, comunhão parcial de bens, empresário, nascida no dia 16/06/1983, CPF nº 803.572.452-52 e inscrita no RG nº 4.932.657 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10 Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA; **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, nascido em Altamira-PA no dia 02/03/1982, casado, comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 720.821.782-34 e RG nº 4.189.577 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10 Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, Únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME**, com sede na Rua do Corupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Vieira Neto, Lago da Pedra-MA, CEP 65.715-000, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725375 arquivamento em 22/06/2009, inscrita no CNPJ sob o 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – Ingressa na sociedade na qualidade de sócio cotista, **GABRIEL BATISTA ROCHA**, brasileiro, natural de Tianguá-CE, nascido em 13/09/1950, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 564.485.113-34, e RG nº 14.478.113 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10 Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA.

**Cláusula Segunda** – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade a sócia cotista, **FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, já qualificada neste instrumento, transferindo sua participação no capital social, no valor de 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), a título de DOAÇÃO, ao sócio cotista **GABRIEL BATISTA ROCHA**, sem nada mais ter a reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - O sócio cotista **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, cede e transfere parte das suas quotas que possui na sociedade, um total de 60.000 (Sessenta mil) quotas que perfazem R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio ora admitido e já qualificado neste instrumento **GABRIEL BATISTA ROCHA**.

**Cláusula Quarta** – Com a retirada, admissão de sócio e transferência das cotas, o capital fica assim distribuído:

| Sócios                         | cotas           | R\$:              | Participação |
|--------------------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| <b>GABRIEL BATISTA ROCHA</b>   | <b>135.000</b>  | <b>135.000,00</b> | <b>90%</b>   |
| <b>NIVALDO DE MEIRA GUEDES</b> | <b>15.000</b>   | <b>15.000,00</b>  | <b>10%</b>   |
| <b>Total</b>                   | <b>1.50.000</b> | <b>150.000,00</b> | <b>100%</b>  |

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade caberá aos sócios **GABRIEL BATISTA ROCHA** e/ou **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva á sociedade judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima** – Fica inalterado as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

Lago da Pedra - MA, 03 de Setembro de 2014.

**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**  
CPF nº 803.572.452-53

**NIVALDO DE MEIRA GUEDES**  
CPF nº 720.821.782-34

**GABRIEL BATISTA ROCHA**  
CPF nº 564.485.113-34

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:  
AUTENTADO EM 12/09/2014 12:06:59 Ator: 12.18. Total R\$ 1,00  
Emp: R\$ 4,40 FERC: R\$ 3,10 FADEN: R\$ 0,10  
FEMP: R\$ 0,17 Condição em  
tempo: 0,00 0,00 0,00



Arquivo Digital  
Tabela  
Substituição

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME."**



**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**, brasileira, natural de Medicilândia-PA, casada, comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 16/06/1983, CPF nº 803.572.452-53, e Carteira de identidade nº 4.932.687 – SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 6E.715-000, Lago da Pedra – MA; e **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, brasileiro, natural de Altamira-PA, casado, comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 02/03/1982, CPF nº 720.821.782-34, e Carteira de identidade nº 4.169.577 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra – MA, únicos sócios da sociedade **CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME**, com sede na Rua do Corupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Vieira Neto, CEP 65.715-000, Lago da Pedra– MA, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21200725375**, despacho de 22/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o **10.917.174/0001-77**, resolvem, assim, **alterar o contrato social:**

**Cláusula Primeira** -- O objeto Social passa a ser:

- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno
- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações
- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaime
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimos
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas



**Anaiza Barros de Andrade**  
Tabelião e Registradora  
Substituta

Passar Juliano T. J. M. S. S. C.  
AV. JOSÉ GOMES DE SOUZA, 1111 - JARDIM  
CEP: 65.000-000 - APT. 101 - L. 10 - A. 01  
FONE: (98) 3217-0000 FAX: (98) 3217-0001  
E-MAIL: jts@jts.com.br

**Cláusula Segunda** - Fica inalterada todas as Clausulas não alcançadas nesta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Lago da Pedra - MA, 23 de Janeiro de 2014.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

*Nivaldo de Meira Guedes*  
NIVALDO DE MEIRA GUEDES

CPF nº 720.821.782-34

*Francileuda Batista da Rocha*  
FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA

CPF nº 803.572.452-53

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME."



FRANCIMAR MOURA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980, Empresário, RG nº 75746596-0 SSP/MA e CPF nº 850.065.303-59 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA; e RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1980, comerciante, RG nº 20449072002-1 SSP/MA, CPF nº 004.705.693-28 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA, únicos sócios da sociedade F.M. ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA-ME .", com sede na Rua 05, Casa 09-A, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP 65.715-000, Lago da Pedra- MA, com Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº 21200725375, despacho de 22/11/2010 e inscrita no CNPJ sob o 10.917.174/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME e passa a ter sede e domicílio na Rua do Corrupião, 01, Lote 12, Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra -MA.

Cláusula Segunda - - Ingressam na sociedade na qualidade de sócios cotistas, NIVALDO DE MEIRA GUEDES, brasileiro, natural de Altamira-PA, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1982, CPF nº 720.821.782-34, e Carteira de identidade nº 4.189.577 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA, e FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA, brasileira, natural de Medicilândia-PA, solteira, Empresária, nascida em 16/06/1983, CPF nº 803.572.452-53, e Carteira de identidade nº 4.932.687 - SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Libércia Gonçalves de Moraes, 10, Jaguar, CEP 65.715-000, Lago da Pedra - MA

Cláusula Terça - Retiram-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade os sócio cotistas RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA, já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital, no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao sócio cotista NIVALDO DE MEIRA GUEDES e FRANCIMAR MOURA ROCHA já qualificado neste instrumento, transferindo sua participação no capital, no valor de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) ao sócio cotista FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA. Sem nada mais a terem de reclamar, inclusive perante a sociedade, seja a qual forem, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - O Capital Social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota, sendo o valor de R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais) devidamente integralizado, em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios.

Cláusula Quinta- Com a admissão, transferência das cotas e aumento do capital, o capital fica assim distribuído:

| Sócios                       | cotas          | R\$:              |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| NIVALDO DE MEIRA GUEDES      | 75.000         | 75.000,00         |
| FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA | 75.000         | 75.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>150.000</b> | <b>150.000,00</b> |

Cláusula Sexta - O objeto Social é o:

- 4744-0/99- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4211-1/01- Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4120-4/00- Construção de Edifícios
- 4221-9/02- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- 4211-1/02- Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos
- 4222-7/02- Obras de Irrigação
- 4292-8/01- Montagem de Estruturas Metálicas
- 4292-8/02- Obras de Montagem Industrial
- 4291-0/00- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4311-8/01- Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4311-8/02- Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno



PAPEL: Auditoria - JUMA S&C  
AUTEN: 10080004XG0C-7H00002045  
12/06/2010 12:59:53 AM: 10.917.174/0001-77  
CNPJ: 10.917.174/0001-77  
CNPJ: 10.917.174/0001-77  
CNPJ: 10.917.174/0001-77

Assinado digitalmente por  
Francimar Moura Rocha  
Tabela: Substituição

Francimar Moura Rocha  
x Nivaldo de Meira Guedes  
x Raimundo Magalhães Rocha  
Francileuda Batista da Rocha





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA DA SOCIEDADE F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1980, comerciante, RG nº 75746596-0 SSP/MA CPF nº 850.065.303-59 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA, inscrito na Junta Comercial no dia 22/06/2009 sob o NIRE nº 21101656243, e no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77, fazendo uso do que permite Par 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio e **RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1980, comerciante, RG nº 20449072002-1 SSP/MA CPF nº 004.705.693-28 e residente e domiciliado na Rua 05, Casa 09, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP.65.715-000, Lago da Pedra- MA; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 05, Casa 09-A, Quadra 08, Conjunto Residencial Marta Moraes, CEP 65.715-000, Lago da Pedra- MA

2ª - O Capital Social será de R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$:1,00 (Hum Real) cada, integralizado em moeda corrente do País, neste ato pelos sócios como segue:

**FRANCIMAR MOURA ROCHA**, 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (Hum Real) cada, somando R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - 50% do capital já integralizado pelo empresário.

**RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**, 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (Hum Real) cada, somando R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - 50% do capital, que integraliza neste ato o valor total em moeda corrente do País.

3ª - O objeto Social é o:

- 47.44-0/99) - Comércio Varejista de Material de Construção em Geral.
- 47.44-0/04) - Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas.
- 47.42-3/00) - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 47.44-0/03) - Comércio Varejista de Hidráulico.
- 41.20-4/00) - Construção de Edifícios.
- 43.30-4/99) - Outras Obras de Acabamento da Construção (Reboco, Chapisco e Emboço).



4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá **FRANCIMAR MOURA ROCHA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Raimundo Magalhães da Rocha*  
*Francimar Moura Rocha*

Poder Judiciário, J.U.M.A. S.M.O.  
AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REGISTRO  
2009/06/17 15:59:59  
EQUIPE DE REGISTROS  
2009/06/17 15:59:59  
Instituto de Registro e Cartório

*Anizete Regina de Azevedo*  
*Substituta Registradora*

*[Handwritten signatures and initials]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101656243</b>   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXX   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>FRANCIMAR MOURA ROCHA</b>   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>  |   | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>   |   |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F  |   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXXXX  |   |
| FILHO DE (pai)<br><b>GABRIEL BATISTA ROCHA</b>  |   | (mãe)<br><b>ANTONIA MOURA ROCHA</b>   |   |
| MASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>17/06/1980</b>  | IDENTIDADE (número)<br><b>75746596-0</b>  | Órgão emissor<br><b>SSP</b>   | UF<br><b>MA</b>   |
| CNPJ (Número)<br><b>850.065.303-59</b>  |   |   |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXX  |   |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br><b>RUA 05</b>   |   |   | NÚMERO<br><b>09</b>   |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 08</b>   | BARRO/DISTRITO<br><b>CONJ RESID MARTA MORAES</b>                                    | CEP<br><b>65.715-000</b>  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)<br><b>2486</b> |
| MUNICIPIO<br><b>LAGO DA PEDRA</b>   |   |   |   |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> |   |   |   |
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>   | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>  | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>046</b>  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>TRANSFORMAÇÃO</b>                 |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXX                     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES -ME</b>  |   |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br><b>RUA 05</b>  |   |   | NÚMERO<br><b>09</b>   |
| COMPLEMENTO<br><b>A; QUADRA 08</b>  | BARRO/DISTRITO<br><b>CONJ RESID MARTA MORAES</b>                                    | CEP<br><b>65.715-000</b>  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial)<br><b>2486</b> |
| MUNICIPIO<br><b>LAGO DA PEDRA</b>   |   |   |   |
| UF<br><b>MA</b>   | PAIS<br><b>BRASIL</b>   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>xatare@ig.com.br</b>  |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>30.000,00</b>  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>TRINTA MIL REAIS</b>                         |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br><b>4744099</b>  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b> |   |   |
| Atividade Principal<br><b>4744099</b>   | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.</b>           |   |   |
| Atividade secundária<br><b>4744004</b>  | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.</b>                                     |   |   |
| <b>4742300</b>  | <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE HIDRÁULICO.</b>  |   |   |
| <b>4744003</b>  | <b>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.</b>   |   |   |
| <b>4120400</b>  | <b>OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REBOCO, CHAPSICO E EMBOÇO).</b>        |   |   |
| <b>4330499</b>  |   |   |   |
| <b>XXXXXX</b>   |   |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>09/06/2009</b>  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>10917174000177</b>                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXXXX  | UF<br><b>XX</b>   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>x F.M. Rocha Construções -ME</b>   |   |   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>20/10/2010</b>   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Francimar Moura Rocha</i>                            |   |   |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |   |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   |   |   |
|   |   | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b><br>CERTIFICÓ O REGISTRO EM 22/11/2010<br>SOB O NÚMERO: 21200725367<br>Protocolo: 10/066534-9<br>Empresa: 21 2 0072537 5<br>F.M.ROCHA CONSTRUÇÕES |   |
|   |   | CLEDINICE BASTOS FONSECA<br>SECRETARIA GERAL  |   |
|   |   | <b>Nº AC 183160</b>   |   |
|   |   |   |   |
|   |   | <b>MA1201002091542</b>  |   |



*Análise de Arquivo e Registro*

Poder Judiciário TJMA São: AUTENTICO O REGISTRO EM 22/11/2010 12/00/2010 13:05:47 Atm: 13.18 Total R\$ 4.84 E-mail: JFC 4.40 FLETC R\$ 0.10 FADPEP R\$ 0.17 FADPEP R\$ 0.17 FADPEP R\$ 0.17 FADPEP R\$ 0.17 FADPEP R\$ 0.17 FADPEP R\$ 0.17

*A*

*V*





JUIZIA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 PROTOCOLO: 10/06535-7  
 SOB O NÚMERO: 21200725275  
 F. M. ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA  
 CLEONICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETARIA GERAL  
 Nº AC 183163

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
 ERICA DO MOURA SILVA  
 RUC. CAR/MA 5.456

Posto Judiciário TIJUA, sede:  
 Av. LUÍS DOMINGUES RKPWIKIN814,  
 Fone: (98) 3306.47, Anx. 13.18, Total R\$ 4,84  
 Fone: (98) 4011.0205 0.10 FADEP R\$ 0,17  
 Fone: (98) 017.000000 em  
 http://www.tjma.jus.br

Anaiza Botelho de M. Andrade  
 Tabelião Substituta



RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA  
 CPF nº 004.705.693-28

FRANCIMAR MOURA ROCHA  
 CPF nº 850.065.303-59

Lago da Pedra-MA, 20 de Outubro de 2010

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

14 Fica eleito o foro de Lago da Pedra-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

12 Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

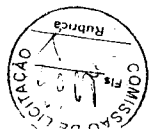
9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

8º Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



MACABAL

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LTDA "CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME"**



- 4313-4/00- Obras de Terraplenagem
- 4321-5/00- Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01- Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4322-3/03- Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio
- 4330-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/03- Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/04- Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
- 4330-4/05- Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4330-4/99- Outras Obras de Acabamento da Construção (os serviços de chapisco, emboço e reboco)
- 4391-6/00- Obras de Fundações
- 4319-3/00- Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (A Drenagem do Solo Destinado a Construção)
- 4223-5/00- Construção de Redes de Transportes Por Dutos, Exceto Para Água e Esgoto
- 4399-1/02- Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas Temporárias
- 4222-7/01- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4329-1/04- Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos
- 4330-4/02- Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4923-0/02- Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista
- 7111-1/00- Serviços de Arquitetura
- 7119-7/03- Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia
- 7410-2/02- Decoração de Interiores
- 7732-2/01- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
- 7711-0/00- Locação de Automóveis Sem Condutor
- 7732-2/02- Aluguel de Andaimes
- 8130-3/00- Atividades Paisagísticas

**Clausula Setima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **NIVALDO DE MEIRA GUEDES**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Oitava** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Nona** - Fica inalterada todas as Clausulas não alcançadas nesta alteração.

Lago da Pedra - MA, 30 de Julho de 2012.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS:

*Governador Moura Rocha*  
**FRANCIMAR MOURA ROCHA**  
 CPF nº 850.065.303-59

*Nivaldo de Meira Guedes*  
**NIVALDO DE MEIRA GUEDES**  
 CPF nº 720.821.782-34

*Raimundo Magalhães da Rocha*  
**RAIMUNDO MAGALHÃES DA ROCHA**  
 CPF nº 004.705.693-28

*Raimundo Magalhães da Rocha*  
**FRANCILEUDA BATISTA DA ROCHA**  
 CPF nº 803.572.452-53



Endereço: Lago da Pedra, MA, 66000-000  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00  
 INSC. ESTADUAL: 13.058.47  
 APT. 1318, Total R\$ 4,84  
 12/08/2020 13:05:47 APT. 1318, Total R\$ 4,84  
 CNPJ: R\$ 4,40 FERR. R\$ 0,10 FIDEJ. R\$ 0,11  
 EMP. R\$ 0,17 Comissão em  
 http://www.tribunalma.jus.br

**Amara Dora**  
 Tabelião  
 Substituta

SECRETARIA GERAL  
 CLÉDINE BASTOS DA FONSECA  
 Nº AE 091.195



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/11/2012  
 SOB O NÚMERO 20120526549  
 Protocolo: 12/052654-9  
 Empresa: 21.2.0072537-5  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA-ME



*[Handwritten signatures and initials]*



Antizil B...  
Tabulei...  
Subs...  
2013

Poder Judiciário TJMA 864  
AUTENTICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
12/08/2020 12:59:58 Atx 1078 T09115431  
FEMO RS 440 FEMO RS 910 - NOME RESC 17  
FEMO 35017 CANCELAD  
14/08/2020 10:03:10 IN



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob N.º 20140054170  
Protocolo : 140054170 de 24/01/2014 NIRE: 21200725375  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME  
Chancela : 1F85E7C44B192334F8670A5FF79D17034B9851C8  
São Luis, 30/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretaria(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

*(Handwritten marks and signatures)*

Poste Judiciario TJMA 362  
AUTENTICADO Y TIGRIZHAKUTSAR  
18/09/2014 15:58:56 AS 19:08:15  
CNPJ 46.640.980/0001-10  
CNPJ 46.640.980/0001-10  
CNPJ 46.640.980/0001-10

Aniza Barros de Andrade  
Tabaliá  
Substituta



JUCEMA



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretária(a) Geral

*(Handwritten signature)*

Sao Luis, 09/09/2014

Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 09/09/2014 Sob Nº 20140637931  
Protocolo : 140637931 de 09/09/2014 NIRE: 21200725375  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME  
Chancela : AEFD143A8129B639D005047AE04F8AE007E650D3



*[Handwritten marks and scribbles at the top of the page]*

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

São Luis, 05/08/2015

Chancela : 2D7F66B7FEC9C69B261A9F35D0CFF6FD3F0A091B

CONSTRUTORA ROCHA LTDA - ME

Protocolo : 151178810 de 04/08/2015 NIRE: 21200725375

Certifico o Registro em 05/08/2015 Sob Nº 20151178810

Junta Comercial do Estado do Maranhão



JUCEMA



Poder Judiciário TJMA São:  
AUTENT030833DAX9XZ26MLQVWV452  
12/08/2020 12:58:58, Ator: 13.18, Total R\$ 4,84  
EMPI R\$ 4,4011 RC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
R\$ MP R\$ 0,17 Condição em  
https://www.tjma.br/hr

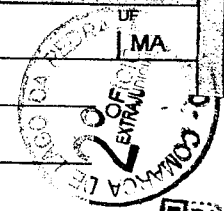
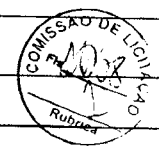
*[Handwritten signature]*  
Antônio  
Tabela  
SUBSISTEMA  
Antônio  
2015





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a NIRE)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>FRANCIMAR MOURA ROCHA  |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO   |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | RECEBE DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                          |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>GABRIEL BATISTA ROCHA   |   | (mãe)<br>ANTONIA MOURA ROCHA   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>17/06/1980   | IDENTIDADE (número)<br>75746596-0                                     | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |   | CPF (número)<br>850.065.303-59   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA 05  |   | NÚMERO<br>09   |   |
| COMPLEMENTO<br>QUADRO 08  | BAIRRO/DISTRITO<br>CONJ. RESD. MARTA MORAES                           | CEP<br>65.715-000  | CODIGO DO MUNICÍPIO (Livro de Índex. Comercial)<br>2495 |
| MUNICÍPIO<br>LAGO DA PEDRA  |   |  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |   |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                   |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                 | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>F. M. ROCHA CONSTRUÇÕES   |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA 05   |   | NÚMERO<br>09   |   |
| COMPLEMENTO<br>A, QUADRA 08   | BAIRRO/DISTRITO<br>CONJ. RESD. MARTA MORAES                           | CEP<br>65.715-000  | CODIGO DO MUNICÍPIO (Livro de Índex. Comercial)<br>2495 |
| MUNICÍPIO<br>LAGO DA PEDRA  |   | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   |  |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS                  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   |  |   |
| Atividade Principal<br>4744099  | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.               |  |   |
| Atividade secundária<br>4744004   | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.    |  |   |
| 4742300   | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.                              |  |   |
| 4744003   | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.                          |  |   |
| 4120400   | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.  |  |   |
| 4330499   | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (REBOÇO, CHAPISCO E EMBOÇO). |  |   |
| XXXXXX  |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09/06/2009   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)<br>F. M. Rocha Construções   |   |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>09/06/2009  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Francimar Moura Rocha                     |  |   |



Atividade Principal  
Tabela e Registradora

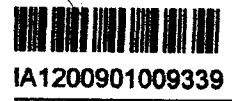
Procurador Judicial TJMA São:  
AUTENT. 0308338R7NMB28W4HX08B7.  
E-MAIL: 4.40.FERC@RS.0105-AD-ED-06.017  
http://www.tjma.jus.br

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE-SE  
Tereza de Jesus  
Registro - Maranhão  
Mat. 0801834  
22/06/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2009  
DE O NÚMERO: 21101656243  
Protocolo: 09/029705-9  
M. ROCHA CONSTRUÇÕES

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO Nº AB 175210  
SECRETÁRIO GERAL



IA1200901009339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E VIABILIDADE NACIONAL DE TABULETAS

**ROCHA BATISTA ROCHA NETO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 0447946620120 SSP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 089.189.863-35 07/07/1997

Nome  
 ROSANGELA MOURA ROCHA

PROFISSÃO ACC. CIV. PRA.  
 J.B.

06754144391 09/12/2020 06/12/2016

Observações

*Rochel Batista R. Neto*

Nome do Proprietário DATA EMISSÃO  
 ROCHA LUIS, MA 19/01/2018

47445936898  
 MARANHÃO

1576770480

YALITE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

UF: AC ALL: MA: BA: CE: ES: GO: MG: MS: MT: PA: PB: RJ: RN: RS: SP: TO: DF

*AJ*

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo: AUTENT030833AN25ONT7GZKBYA71  
 12/06/2020 13:23:03, Ato: 13.18  
 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FEREC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Angela...  
Tabella*

*Handwritten marks and signatures*

*Handwritten mark*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO  
 CANTO DE SAO JOSE DO LAGOA GRANDE

**NOME:**  
GABRIEL BATISTA ROCHA

**DOC. IDENTIFICAD. / ÓRG. EMISSOR / UF:**  
14478119 SSP SP

**CPF:** 564.485.113-34 **DATA NASCIMENTO:** 13/09/1950

**FILIAÇÃO:**  
 JOAQUIM FRANCISCO DA R  
 OCHA  
 MARIA BATISTA ROCHA

**PERMISSÃO:** [ ] **ACC:** [ ] **CAT. FIM:** C

**Nº REGISTRO:** 01165465004 **VALIDADE:** 13/02/2022 **1ª HABILITAÇÃO:** 17/12/1981

**OBSERVAÇÕES:**  
A  
RAR;

*Gabriel Batista Rocha*  
 ASSINATURA DO PARTICIPANTE

**LOCAL:** SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 22/02/2019

**19466051748**  
**MA039963152**

**MARANHÃO**

VALIDA EM TOZO O TERMO NACIONAL 1801469634

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801469634

A  
J

Poder Judiciário – TJMA  
 Selo: AUTENT0308334G818CKTC9AFT844  
 12/06/2020 13:23:03, Ato: 13.18  
 Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Anciza Roxo de Andrade  
Téc. Substituta

K

Handwritten marks and signatures



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.917.174/0001-77</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2009</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSTRUTORA ROCHA LTDA</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>F.G. CONSTRUCOES</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b><br><b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b><br><b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                     |                     |   |
|-------------------------------------|---------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>R DO CORRUIPAO</b> | NÚMERO<br><b>01</b> | COMPLEMENTO<br><b>LOTE: 12; QUADRA: 76;</b> |
|-------------------------------------|---------------------|---|

|                          |                                      |                                   |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.715-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VEIRA NETO</b> | MUNICÍPIO<br><b>LAGO DA PEDRA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FRAMKYMAR@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(99) 3644-0982</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2009</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2020** às **00:19:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |                                |
|--|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.917.174/0001-77        | MATRIZ                         |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/06/2009 |

NOME EMPRESARIAL  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embudidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADURO  
**R DO CORRUPIAO**

CEP  
**65.715-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**VIEIRA NETO**

MUNICÍPIO  
**LAGO DA PEDRA**

UF  
**MA**

TELEFONE  
**(99) 3644-0982**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 07/06/2020 às 00:19:12 (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|  |                                      |   |   |                 |
|--|--------------------------------------|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.917.174/0001-77</b><br>MATRIZ   |                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>22/06/2009</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSTRUTORA ROCHA LTDA</b>  |                                      |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |                                      |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                  |                                      |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DO CORRUIPAO</b>  |                                      | NÚMERO<br><b>01</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LOTE: 12; QUADRA: 76;</b>     |                 |
| CEP<br><b>65.715-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VEIRA NETO</b> | MUNICÍPIO<br><b>LAGO DA PEDRA</b>                       |   | UF<br><b>MA</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FRAMKYMAR@HOTMAIL.COM</b>  |                                      | TELEFONE<br><b>(99) 3644-0982</b>                       |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                      |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                      |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>22/06/2009</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                      |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                      |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2020** às **00:19:12** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.917.174/0001-77**Razão Social:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP**Endereço:** R 05 QUADRA 08 09 / CONJ MARTA MORAES / LAGO DA PEDRA /  
MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031504044396709836

Informação obtida em 07/06/2020 00:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ROCHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.917.174/0001-77

Certidão n°: 4134565/2020

Expedição: 10/02/2020, às 22:59:48

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.917.174/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE

SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 10.917.174/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.317627-1

**Razão Social:** CONSTRUTORA ROCHA LTDA ME

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DO CORRUPIAO

**Número: 1 Complemento:** LOTE: 12; QUADRA: 76;

**Bairro:** VIEIRA NETO

**Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

**CEP:** 65715000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4223500 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO  |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS   |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                         |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 6810201 | COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS   |
| 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  |
| 7410202 | DESIGN DE INTERIORES   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES  |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



07/06/2020

... Consulta SINTEGRA / ICMS ...

**CNAES Secundários**

**Código**

4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4222702 OBRAS DE IRRIGAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/10/2017

**ORRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 04/12/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 07/06/2020

**Numero da Consulta:**

Empty rectangular box for the query number.

Handwritten marks and signatures scattered across the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DA GENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.021.810/0001-00

Rua Mendes Fonseca, 222 - CENTRO - Lago da Pedra - MA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 130/2020**

AUTENTICAÇÃO:CB2C2041D9763D84D7D655E81178F444



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **10.917.174/0001-77**, situada à **R DO CORRUPIAO, 01 LOTE: 12; QUADRA: 76; VIEIRA NETO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/05/2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **AUTENT030833V2GE9QT1AMXLEI68**

05/06/2020 13:57:58, Ato: 13.18

Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$

0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



André Augusto de Andrade  
Secretaria Municipal de Administração



**LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DA GENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.021.810/0001-00  
Rua Mendes Fonseca, 222 - CENTRO - Lago da Pedra - MA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 131/2020**  
AUTENTICAÇÃO: E3CA0449FA2EA7701A7AC53FB719C51A



CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ: **10.917.174/0001-77**, situada à **R DO CORRUPIAO, 01 LOTE: 12; QUADRA: 76; VIEIRA NETO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/08/2020**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LAGO DA PEDRA-MA, 06/05/2020.

*[Handwritten signatures]*



Poder Judiciário TJMA, 846;  
AUTENTICAÇÃO: E3CA0449FA2EA7701A7AC53FB719C51A  
12/05/2020 13:06:47, Ator: 131, 8, Torço: 10 1 34  
EPP: R\$ 4,40 PERC: R\$ 340,00 PERC: R\$ 1,17  
PERC: R\$ 0,17 Ocorrência em  
Nº 131/2020 - 131/2020



**Andrezza Brito dos Santos**  
Tabelleira  
Substituta

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**LAGO DA PEDRA**  
GOVERNO DA GENTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2020**

Nº 26/2020

**Insc. Municipal**  
492-8

**CNPJ**  
10.917.174/0001-77

**Data da Constituição**  
22/06/2009

**Nome/Razão Social**  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

**Denominação Comercial**  
F.G. CONSTRUCOES

**Natureza Jurídica**  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Data de Início**  
22/06/2009

**LOCALIZAÇÃO**  
**Inscrição Imobiliária**

**Logradouro**  
R DO CORRUIPIO

**Número**  
01

**Complemento**  
LOTE: 12; QUADRA: 76;

**Quadra Bairro**  
VIEIRA NETO

**Data de Cadastro Validade**  
29/11/2013 31/12/2020

**Código de Autenticação**  
619205DA514E83F869515C782A328D3C

**Informações Adicionais**

**LAGO DA PEDRA-MA**

16 de janeiro de 2020



**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

16/01/2020 11:59:59



Power Judiciário TUMA S&C.  
AUTENTICADOR339.DDLZT406785047  
12/08/2020 19:06:47. At: 13.º B. TORRES A.M.  
Estr: 45-A-40 PERG RS-D-16 PADERE 12017  
TEMP R&C 0 17 Correlato 3m  
http://pelo.rio.br

*Anaiza Brito de Andrade*  
Tabela de Substituição  
Substituída





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 028542/20

Data da

31/03/2020 22:54:43

Inscrição Estadual: 123176271

CPF/CNPJ: 10917174000177

Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA LTDA ME

Endereço: RUA DO CORRUPIAO, 1 LOTE: 12; QUADRA: 76; CEP: 65715000

Telefone: (99)00000000

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 31/03/2020 22:54:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 016846/20

Data da

31/03/2020 22:57:32

Inscrição Estadual: 123176271

CPF/CNPJ: 10917174000177

Razão Social: CONSTRUTORA ROCHA LTDA ME

Endereço: RUA DO CORRUIPAO, 1 LOTE: 12; QUADRA: 76; CEP: 65715000

Telefone: (99)00000000

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 31/03/2020 22:57:32



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000  
 FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS  
 FONE: (99) 3644 - 1533 E-mail: vara2\_lped@tjma.jus.br

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**, empresa inscrita com **CNPJ nº 10.917.174/0001-77**, com endereço na Rua do Currupião, nº 01, Lote 12, Qd.76, Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

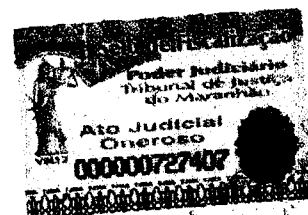


Lago da Pedra/MA, 05 de junho de 2020.

**Elaine Lima Cruz**  
 Secretário Judicial da Distribuição  
 Matrícula 188771

PODER JUDICIÁRIO T.J.M.A. - SEIC.  
 AUTENTADO POR: JUIZ DE DIREITO  
 12/06/2020 13:05:47. Atos 10 - 8. T.08118.4.04  
 SEIC - FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS  
 CEP: 65.715-000 - LAGO DA PEDRA - MA  
 FONE: (99) 3644-1533

Anaíza  
 Tabella  
 Substitua



### OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013)




**BMG SEGUROS**


**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412020000107750009085 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 20494**

**Data da publicação: Jun 10 2020 2:25PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP  
Brasil**



Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

**ICP  
Brasil**



Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jun 10 2020 2:25PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jun 10 2020 2:25PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412020000107750009085  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 54152  
 Ramo 0775

**BRASSEG SEGUROS**



**Seguro Garantia**  
**LICITANTE**

**Demonstrativo de Prêmio**

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 198,48        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>198,48</b> |

**Forma de Pagamento**

|                      |                             |                 |                    |
|----------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento:  | À Vista                     |                 |                    |
| Número de Prestação: | 1                           |                 |                    |
|                      | Parcelas                    | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
|                      | 1                           | 16/06/2020      | 198,48             |
| Forma de Cobrança:   | FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ |                 |                    |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412020000107750009085  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 54152  
 Ramo 0775



**SEGUROS**

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412020000107750009085  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 54152  
 Ramo 0775

**SEGUROS**



### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

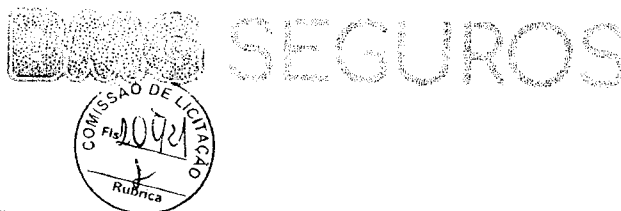
### 4. VALOR DA GARANTIA

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412020000107750009085  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 54152  
 Ramo 0775



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412020000107750009085  
 Endosso N° 0000000  
 Proposta N° 54152  
 Ramo 0775

**SEGUROS**



### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

### 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13          | 195/365   | 73          |
| 30/365  | 20          | 210/365   | 75          |
| 45/365  | 27          | 225/365   | 78          |
| 60/365  | 30          | 240/365   | 80          |
| 75/365  | 37          | 255/365   | 83          |
| 90/365  | 40          | 270/365   | 85          |
| 105/365   | 46          | 285/365   | 88          |
| 120/365   | 50          | 300/365   | 90          |
| 135/365   | 56          | 315/365   | 93          |
| 150/365   | 60          | 330/365   | 95          |
| 165/365   | 66          | 345/365   | 98          |

Apólice N° 017412020000107750009085  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 54152  
Ramo 0775



**SEGUROS**

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412020000107750009085  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 54152  
Ramo 0775



**SEGUROS**

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412020000107750009085  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 54152  
Ramo 0775



**SEGUROS**

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurador, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412020000107750009085

Endosso N° 0000000

Proposta N° 54152

Ramo 0775



SEGUROS

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412020000107750009085  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 54152  
Ramo 0775



**ENS SEGUROS**

### Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

#### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412020000107750009085  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 54152  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

**Seguro Garantia  
LICITANTE**



**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
INSCRITO NO CNPJ: 05.648.738/0001-83  
COM SEDE NA: RUA DOUTORA NINA RODRIGUES, 20 - Centro  
CEP: 65430-000 - Vargem Grande - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

CONSTRUTORA ROCHA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.917.174/0001-77  
COM SEDE NA: R do COrrupião, 01 - LOTE 12, QUADRA 76 - Vieira Neto  
CEP: 65715-000 - Lago da Pedra - MA

**até o valor de:**

R\$ 4.063,29 - QUATRO MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Conf. TP N° 002/2020-CPL/PMVG.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 15/06/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/10/2020

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

**BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78**

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP  
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.900192/2016-37

Apólice N° 017412020000107750009085

Endosso N° 0000000

Proposta N° 54152

Ramo 0775

SEGUROS



### Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**  
**TOMADOR: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*[Handwritten signatures and initials]*

BANU IIAU 347-1

|                        |                        |            |            |
|------------------------|------------------------|------------|------------|
| Parcela                | 001 001                | Vencimento | 16/06/2020 |
| Agência/Código Cedente |                        |            |            |
| Espécie                | Quantidade             |            |            |
| RC                     |                        |            |            |
| Valor do Documento     | 198,48                 |            |            |
| (-) Desconto           |                        |            |            |
| (-) Outras Deduções    |                        |            |            |
| (+) Mora/Multa         |                        |            |            |
| (+) Outros Acréscimos  |                        |            |            |
| (=) Valor Cobrado      |                        |            |            |
| Carteira               | Nosso Número           | 00094965-8 |            |
| 109                    |                        |            |            |
| Número do Documento    | 1007500009085          |            |            |
| Sacado                 | CONSTRUTORA ROCHA LTDA |            |            |
| Cedente                | BMG Seguros S.A.       |            |            |

BANU IIAU 347-1

|                    |  |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
|--------------------|--|--------------|--------|-----------------------|------------|------------------------|--|--|--|--|
| Local de Pagamento | 3471.09008 09496.081894 00087.920009 9 828800000019848             |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
| PAGAR              | EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                                 |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
| Cedente/Sacador    | BMG Seguros S.A.   |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
| Data do Documento  | Nº do Documento  | Espécie Doc. | Acerte | Data do Processamento | Vencimento | Agência/Código Cedente |  |  |  |  |
| 10/06/2020         | 1007500009085/00000000/001   | RC           | N      | 10/06/2020            | 16/06/2020 |                        |  |  |  |  |
| Uso do Banco       | CIP  | Carteira     | Moeda  | Quantidade            | Valor      | Nosso Número           |  |  |  |  |
|                    |  | 109          | R\$    | 001 X 001             |            | 109/00094965-8         |  |  |  |  |
| Instruções         | APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÉS.         |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
| Sacado             | CONSTRUTORA ROCHA LTDA - CNPJ/CPF: 010.917.174/0001-77             |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
| Sacador/Cedente    | R do Corrupião 01 LOTE 12, QUADRA 76 - Vieira Neto                 |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |
|                    | CEP - 65715-000 R do Corrupião 01 LOTE 12, QUADRA 76 - Vieira Neto |              |        |                       |            |                        |  |  |  |  |



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



*[Handwritten signatures and marks]*



## Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Rua do Corrupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º: 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000

NIRE: 21200725375 - Data: 22/11/2010

Fortes Contábil

| Conta              | Descrição  | 31/12/2019    |
|--------------------|--|---------------|
| 1                  | *** Ativo ***  |               |
| 1.01               | Ativo Circulante   | 1.006.793,81D |
| 1.01.01            | Disponibilidades   | 500.760,06D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                      | 366.211,91D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral  | 366.211,91D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa  | 366.211,91D   |
| 1.01.15            | Estoques   | 366.211,91D   |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios                      | 134.548,15D   |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                     | 134.548,15D   |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                                   | 134.548,15D   |
| 1.01.15.01.01.0003 | Materiais Diversos   | 104.745,43D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 29.802,72D    |
| 1.07.04            | Imobilizado  | 506.033,75D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação   | 506.033,75D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 527.465,75D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais           | 527.465,75D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos   | 382.800,00D   |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                | 128.892,30D   |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 15.773,45D    |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 21.432,00C    |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Inst. Comerciais   | 21.432,00C    |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Deprec. Equipamentos e Máquinas                        | 1.432,00C     |
| 2                  | *** Passivo ***  | 20.000,00C    |
| 2.01               | Passivo Circulante   | 1.006.793,81C |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 296.480,84C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores   | 296.480,84C   |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                     | 24.077,30C    |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                      | 24.077,30C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 24.077,30C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais   | 11.171,96C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher   | 11.171,96C    |
| 2.01.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 11.171,96C    |
| 2.01.01.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 261.231,58C   |
| 2.01.01.07.01.0001 | Empréstimo 01  | 261.231,58C   |
| 2.01.01.07.01.0002 | Empréstimo 02  | 53.285,14C    |
| 2.01.01.07.01.0003 | Empréstimo 03  | 32.757,60C    |
| 2.01.01.07.01.0004 | Empréstimo 04  | 39.034,35C    |
| 2.01.01.07.01.0005 | Empréstimo 05  | 66.666,70C    |
| 2.01.01.07.01.0006 | Empréstimo 06  | 54.503,10C    |
| 2.07               | Patrimônio Líquido   | 14.984,69C    |
| 2.07.01            | Capital Realizado  | 710.312,97C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social   | 300.000,00C   |
|                    |  | 300.000,00C   |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.793,81 (Hum Milhão Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lago da Pedra-MA, 24 de Março de 2020

Gabriel Batista Rocha Neto  
CPF n.º 080.189.863-39  
Sócio Administrador

Divino Moreira Mendes Neto  
CRC/MA 8.252/O  
Contador

Continua...



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Rua do Corrupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º: 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2019<br>a<br>31/12/2019 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 1.739.244,58                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 1.739.244,58                  |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 65.302,00                     |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 1.673.942,58                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 98.186,82                     |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 98.186,82                     |
| 020.01.05 | Simple                                  | 98.186,82                     |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 1.641.057,76                  |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 150.000,00                    |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas        | 150.000,00                    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 1.491.057,76                  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 11.287,05                     |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 11.287,05                     |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.479.770,71                  |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 1.479.770,71                  |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 1.479.770,71                  |

Lago da Pedra-MA, 24 de Março de 2020

Gabriel Batista Rocha Neto  
CPF n.º 080.189.863-39  
Sócio Administrador

Divino Moreira Mendes Neto  
CRC/MA 8.252/O  
Contador

Fim





### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Mês/Ano: 12/2019

Rua do Corrupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000

NIRE: 21200725375 - Data: 22/11/2010

Fortes Contábil

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão                       | Resultado    |
|--------|--|---------------------------------|--------------|
| CFA    | CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL<br>$10^*(500.760,06 + 0,00 + 506.033,75 - 296.480,84)$ | $10^*(c101+c10700+c10704-c201)$ | 7.103.129,70 |
| ET     | Endividamento Total<br>$\{(296.480,84 + 0,00) / 500.760,06\} * 100$                | $\{(c201+c203)/c101\} * 100$    | 59,21        |
| LC     | Liquidez Corrente<br>$500.760,06 / 296.480,84$                                     | $c101/c201$                     | 1,69         |
| LG     | Liquidez Geral<br>$(500.760,06 + 0,00) / (296.480,84 + 0,00)$                      | $(c101+c10700)/(c201+c203)$     | 1,69         |
| DFC    | DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA<br>$\{(4^* 7.103.129,70) / 12\} - 1301383,79$   | $\{(4^*CFA)/12\}$               | -2.367.709,9 |

Lago da Pedra-MA, 24 de Março de 2020

Gabriel Batista Rocha Neto  
CPF n.º 080.189.863-39  
Sócio Administrador

Divino Moreira Mendes Neto  
CRC/MA 8.252/O  
Contador

*(Handwritten signatures and initials)*

Fim



### Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Fortes Contábil

Rua do Corrupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º: 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000

NIRE: 21200725375 - Data: 22/11/2010

| Conta              | Descrição   | 31/12/2019  |
|--------------------|---|-------------|
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     | 300.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  | 300.000,00C |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 410.312,97C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas   | 410.312,97C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 410.312,97C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 410.312,97C |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.793,81 (Hum Milhão Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lago da Pedra-MA, 24 de Março de 2020

Gabriel Batista Rocha Neto  
CPF n.º 080.189.863-39  
Sócio Administrador

Divino Moreira Mendes Neto  
CRC/MA 8.252/O  
Contador

12/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:51:16  
108701087 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA ROCHA LTDA ME  
AGENCIA: 1087-1 CONTA: 25.493-2

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

-----

34191090080949658189460087920009982880000019848

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

SACADOR AVALISTA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

CONSTRUTORA ROCHA LTDA

CNPJ: 10.917.174/0001-77

-----

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 61.201     |
| DATA DE VENCIMENTO | 16/06/2020 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 12/06/2020 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 198,48     |
| VALOR COBRADO      | 198,48     |

=====

NR.AUTENTICACAO 8.104.7D5.654.960.775

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 08018986339                      | GABRIEL BATISTA ROCHA NETO |
| 48853259353                      | DIVINO MOREIRA MENDES NETO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 13:07 SOB Nº 20200261460.  
PROTOCOLO: 200261460 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001554344. NIRE: 21200725375.  
CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**

CNPJ: 10.917.174/0001-77 INS. EST.: 12.317.627-1



**ANÁLISE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DE BALANÇO PATRIMONIAL**

**EXERCÍCIO 2019**

**A) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{500.760,06 + 0,00}{296.480,84 + 0,00} = \frac{500.760,06}{296.480,84} = \boxed{1,69}$$

Observação:

Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros. Índice superior a 1. Quanto maior melhor.

**B) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{1.006.793,81}{296.480,84 + 0,00} = \frac{1.006.793,81}{296.480,84} = \boxed{3,40}$$

Observação:

1 - Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Índice superior a 1.

**C) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{500.760,06}{296.480,84} = \boxed{1,69}$$

Observação:

Este índice mostra a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo para cada real de dívida circulante, nesse caso o índice da Empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP, é superior a 1, portanto positivo e quanto maior, melhor a liquidez para pagar as dívidas.

**RUA DO CORRUPIÃO, 01 - LOTE 12 - QUADRA -76 - BAIRRO VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1010 / (99) 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**

GABRIEL BATISTA ROCHA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

GABRIEL BATISTA ROCHA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

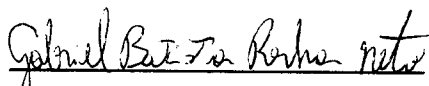
DIVINO MOREIRA MENDES NETO  
CONTADOR CRC/MA 8.252-O



## TERMO DE ABERTURA LIVRO DIÁRIO Nº 06

Contêm este livro 19 (dezenove) folhas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 01 ao nº 19 e serviu de Livro Diário nº 06, da Empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP, com sede na Rua: DO CORRUPIÃO, LOTE 12, QUADRA 76, Nº 01, Bairro VIEIRA NETO, Município de LAGO DA PEDRA, Estado do MARANHÃO, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO em 22/11/2010, NIRE nº 21200725375 e Inscrição no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77.

Lago da Pedra – MA, 26 de Março de 2020. ✓

  
Gabriel Batista Rocha Neto  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Divino Moreira Mendes Neto  
Contador CRC/MA 8.252/O

## Livro Diário Nº. 6

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



| Data       | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave                       | Débito     | Crédito    |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-----------------------------|------------|------------|
| 04/02/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000133549                             | 0001  | 001    | 546355                      | 11.245,44  |            |
| 04/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000133549                             | 0001  | 001    | 546355                      |            | 11.245,44  |
| 04/02/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000133552                             | 0001  | 001    | 546356                      | 7.577,49   |            |
| 04/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000133552                             | 0001  | 001    | 546356                      |            | 7.577,49   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 04:           | 18.822,93  | 18.822,93  |
| 05/02/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000169682                             | 0001  | 001    | 546357                      | 5.298,00   |            |
| 05/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000169682                             | 0001  | 001    | 546357                      |            | 5.298,00   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 05:           | 5.298,00   | 5.298,00   |
| 13/02/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000170266                             | 0001  | 001    | 546358                      | 5.298,00   |            |
| 13/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000170266                             | 0001  | 001    | 546358                      |            | 5.298,00   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 13:           | 5.298,00   | 5.298,00   |
| 19/02/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000954220                             | 0001  | 001    | 546359                      | 702,48     |            |
| 19/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000954220                             | 0001  | 001    | 546359                      |            | 702,48     |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 19:           | 702,48     | 702,48     |
| 21/02/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000955248                             | 0001  | 001    | 546360                      | 506,86     |            |
| 21/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000955248                             | 0001  | 001    | 546360                      |            | 506,86     |
| 21/02/2019 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Pg.simples ref. 01/2019                              | 0001  | 001    | 546420                      | 12.700,34  |            |
| 21/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Pg.simples ref. 01/2019                              | 0001  | 001    | 546420                      |            | 12.700,34  |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 21:           | 13.207,20  | 13.207,20  |
| 28/02/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Rec.receita de serviços nf 02/2019                   | 0001  | 001    | 546407                      | 81.557,52  |            |
| 28/02/2019 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Rec.receita de serviços nf 02/2019                   | 0001  | 001    | 546407                      |            | 81.557,52  |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 28:           | 81.557,52  | 81.557,52  |
|            |                    |  |       |        | Totais do mês de Fevereiro: | 128.216,80 | 128.216,80 |
| 15/03/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000135477                             | 0001  | 001    | 546361                      | 4.096,22   |            |
| 15/03/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000135477                             | 0001  | 001    | 546361                      |            | 4.096,22   |
| 15/03/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000135478                             | 0001  | 001    | 546362                      | 4.927,20   |            |
| 15/03/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000135478                             | 0001  | 001    | 546362                      |            | 4.927,20   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 15:           | 9.023,42   | 9.023,42   |
| 20/03/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000026941                             | 0001  | 001    | 546363                      | 290,00     |            |
| 20/03/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000026941                             | 0001  | 001    | 546363                      |            | 290,00     |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 20:           | 290,00     | 290,00     |
| 26/03/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                             |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000172188                             | 0001  | 001    | 546364                      | 7.053,20   |            |

Continua...

## Livro Diário Nº. 6

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



| Data                    | Conta   | Histórico                          | Estab | Centro | Chave  | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|---|------------------------------------|-------|--------|--------|------------|------------|
| 31/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000000014           | 0001  | 001    | 546370 | 1.740,00   |            |
| 31/05/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000000014           | 0001  | 001    | 546370 |            | 1.740,00   |
| 31/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000175522           | 0001  | 001    | 546371 | 6.745,21   |            |
| 31/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000175522           | 0001  | 001    | 546371 |            | 6.745,21   |
| 31/05/2019              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nf 05/2019 | 0001  | 001    | 546410 | 42.112,10  |            |
|                         |   | Rec.receita de serviços nf 05/2019 | 0001  | 001    | 546410 |            | 42.112,10  |
| Totais do dia 31:       |   |                                    |       |        |        | 52.557,31  | 52.557,31  |
| Totais do mês de Maio:  |   |                                    |       |        |        | 71.145,49  | 71.145,49  |
| 28/06/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000027965           | 0001  | 001    | 546372 | 3.920,00   |            |
| 28/06/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000027965           | 0001  | 001    | 546372 |            | 3.920,00   |
| 28/06/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000027966           | 0001  | 001    | 546373 | 360,00     |            |
| 28/06/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000027966           | 0001  | 001    | 546373 |            | 360,00     |
| 28/06/2019              | 3.01.01.01.01.03.0007 - Simples   | Pg.simples ref. 05/2019            | 0001  | 001    | 546424 | 2.340,31   |            |
| 28/06/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pg.simples ref. 05/2019            | 0001  | 001    | 546424 |            | 2.340,31   |
| Totais do dia 28:       |   |                                    |       |        |        | 6.620,31   | 6.620,31   |
| 30/06/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Rec.receita de serviços nf 06/2019 | 0001  | 001    | 546411 | 108.231,27 |            |
| 30/06/2019              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nf 06/2019 | 0001  | 001    | 546411 |            | 108.231,27 |
| Totais do dia 30:       |   |                                    |       |        |        | 108.231,27 | 108.231,27 |
| Totais do mês de Junho: |   |                                    |       |        |        | 114.851,58 | 114.851,58 |
| 17/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000178384           | 0001  | 001    | 546374 | 7.025,21   |            |
| 17/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000178384           | 0001  | 001    | 546374 |            | 7.025,21   |
| Totais do dia 17:       |   |                                    |       |        |        | 7.025,21   | 7.025,21   |
| 22/07/2019              | 3.01.01.01.01.03.0007 - Simples   | Pg.simples ref. 06/2019            | 0001  | 001    | 546425 | 6.073,32   |            |
| 22/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pg.simples ref. 06/2019            | 0001  | 001    | 546425 |            | 6.073,32   |
| Totais do dia 22:       |   |                                    |       |        |        | 6.073,32   | 6.073,32   |
| 23/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000172335           | 0001  | 001    | 546375 | 14.078,40  |            |
| 23/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000172335           | 0001  | 001    | 546375 |            | 14.078,40  |
| Totais do dia 23:       |   |                                    |       |        |        | 14.078,40  | 14.078,40  |
| 24/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000000020           | 0001  | 001    | 546376 | 1.960,00   |            |
| 24/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000000020           | 0001  | 001    | 546376 |            | 1.960,00   |
| Totais do dia 24:       |   |                                    |       |        |        | 1.960,00   | 1.960,00   |
| 25/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000141981           | 0001  | 001    | 546377 | 4.028,75   |            |
| 25/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    |       |        |        |            |            |

Continua...





## Livro Diário Nº. 6

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data                       | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave  | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|--------------------|--|-------|--------|--------|------------|------------|
| 20/08/2019                 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Pg.simples ref. 07/2019                                | 0001  | 001    | 546426 | 5.069,66   |            |
| 20/08/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Pg.simples ref. 07/2019                                | 0001  | 001    | 546426 |            | 5.069,66   |
| Totais do dia 20:          |                    |  |       |        |        | 5.549,66   | 5.549,66   |
| 27/08/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE001025024                               | 0001  | 001    | 546320 | 3.072,64   |            |
| 27/08/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE001025024                               | 0001  | 001    | 546320 |            | 3.072,64   |
| Totais do dia 27:          |                    |  |       |        |        | 3.072,64   | 3.072,64   |
| 28/08/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000180952                               | 0001  | 001    | 546321 | 7.305,20   |            |
| 28/08/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000180952                               | 0001  | 001    | 546321 |            | 7.305,20   |
| Totais do dia 28:          |                    |  |       |        |        | 7.305,20   | 7.305,20   |
| 31/08/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Rec.receita de serviços nf 08/2019                     | 0001  | 001    | 546413 | 82.208,22  |            |
| 31/08/2019                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno   |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Rec.receita de serviços nf 08/2019                     | 0001  | 001    | 546413 |            | 82.208,22  |
| Totais do dia 31:          |                    |  |       |        |        | 82.208,22  | 82.208,22  |
| Totais do mês de Agosto:   |                    |  |       |        |        | 109.712,77 | 109.712,77 |
| 20/09/2019                 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Pg.simples ref. 08/2019                                | 0001  | 001    | 546427 | 4.832,25   |            |
| 20/09/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Pg.simples ref. 08/2019                                | 0001  | 001    | 546427 |            | 4.832,25   |
| Totais do dia 20:          |                    |  |       |        |        | 4.832,25   | 4.832,25   |
| 30/09/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Rec.receita de serviços nf 09/2019                     | 0001  | 001    | 546414 | 119.266,17 |            |
| 30/09/2019                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno   |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Rec.receita de serviços nf 09/2019                     | 0001  | 001    | 546414 |            | 119.266,17 |
| 30/09/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Rec.venda à vista nf 09/2019                           | 0001  | 001    | 546416 | 32.120,00  |            |
| 30/09/2019                 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Rec.venda à vista nf 09/2019                           | 0001  | 001    | 546416 |            | 32.120,00  |
| Totais do dia 30:          |                    |  |       |        |        | 151.386,17 | 151.386,17 |
| Totais do mês de Setembro: |                    |  |       |        |        | 156.218,42 | 156.218,42 |
| 09/10/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000146291                               | 0001  | 001    | 546322 | 1.176,59   |            |
| 09/10/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000146291                               | 0001  | 001    | 546322 |            | 1.176,59   |
| 09/10/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000146292                               | 0001  | 001    | 546323 | 946,40     |            |
| 09/10/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000146292                               | 0001  | 001    | 546323 |            | 946,40     |
| Totais do dia 09:          |                    |  |       |        |        | 2.122,99   | 2.122,99   |
| 11/10/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000000046                               | 0001  | 001    | 546324 | 1.960,00   |            |
| 11/10/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000000046                               | 0001  | 001    | 546324 |            | 1.960,00   |
| Totais do dia 11:          |                    |  |       |        |        | 1.960,00   | 1.960,00   |
| 21/10/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000000050                               | 0001  | 001    | 546325 | 1.960,00   |            |
| 21/10/2019                 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |        |            |            |
|                            |                    | Compra ref. NFE000000050                               | 0001  | 001    | 546325 |            | 1.960,00   |
| 21/10/2019                 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                             |       |        |        |            |            |

Continua...

## Livro Diário Nº. 6

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



| Data       | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave                      | Débito     | Crédito    |
|------------|--------------------|--|-------|--------|----------------------------|------------|------------|
| 20/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Pg.simples ref. 10/2019                              | 0001  | 001    | 546429                     |            | 20.192,86  |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 20:          | 20.192,86  | 20.192,86  |
| 28/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000000037                             | 0001  | 001    | 546337                     | 1.960,00   |            |
| 28/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000000037                             | 0001  | 001    | 546337                     |            | 1.960,00   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 28:          | 1.960,00   | 1.960,00   |
| 30/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000149382                             | 0001  | 001    | 546331                     | 3.726,44   |            |
| 30/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000149382                             | 0001  | 001    | 546331                     |            | 3.726,44   |
| 30/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Rec.receita de serviços nf 11/2019                   | 0001  | 001    | 546417                     | 89.545,38  |            |
| 30/11/2019 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Rec.receita de serviços nf 11/2019                   | 0001  | 001    | 546417                     |            | 89.545,38  |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 30:          | 93.271,82  | 93.271,82  |
|            |                    |  |       |        | Totais do mês de Novembro: | 151.406,00 | 151.406,00 |
| 02/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000000062                             | 0001  | 001    | 546338                     | 1.960,00   |            |
| 02/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000000062                             | 0001  | 001    | 546338                     |            | 1.960,00   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 02:          | 1.960,00   | 1.960,00   |
| 12/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000029757                             | 0001  | 001    | 546339                     | 592,72     |            |
| 12/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000029757                             | 0001  | 001    | 546339                     |            | 592,72     |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 12:          | 592,72     | 592,72     |
| 16/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000188401                             | 0001  | 001    | 546340                     | 7.025,21   |            |
| 16/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000188401                             | 0001  | 001    | 546340                     |            | 7.025,21   |
| 16/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000188402                             | 0001  | 001    | 546341                     | 7.025,21   |            |
| 16/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000188402                             | 0001  | 001    | 546341                     |            | 7.025,21   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 16:          | 14.050,42  | 14.050,42  |
| 18/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000150507                             | 0001  | 001    | 546342                     | 406,75     |            |
| 18/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE000150507                             | 0001  | 001    | 546342                     |            | 406,75     |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 18:          | 406,75     | 406,75     |
| 26/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE001077877                             | 0001  | 001    | 546343                     | 1.833,60   |            |
| 26/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE001077877                             | 0001  | 001    | 546343                     |            | 1.833,60   |
| 26/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE001078053                             | 0001  | 001    | 546344                     | 4.965,20   |            |
| 26/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Compra ref. NFE001078053                             | 0001  | 001    | 546344                     |            | 4.965,20   |
|            |                    |  |       |        | Totais do dia 26:          | 6.798,80   | 6.798,80   |
| 30/12/2019 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Pg.simples ref. 11/2019                              | 0001  | 001    | 546430                     | 6.375,92   |            |
| 30/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                            |            |            |
|            |                    | Pg.simples ref. 11/2019                              | 0001  | 001    | 546430                     |            | 6.375,92   |

Continua...

## Livro Diário Nº. 6

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



| Data       | Conta              | Histórico   | Estab | Centro | Chave  | Débito    | Crédito   |
|------------|--------------------|---|-------|--------|--------|-----------|-----------|
|            |                    | Pg. Fornecedor NOTAS ROBERTO 2019                           | 0001  | 001    | 549011 |           | 556,00    |
| 31/12/2019 | 3.01.01.07.01.0067 | - Taxas e Emolumentos                                       |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. TAXA ALVARA 2019                               | 0001  | 001    | 549012 | 352,00    |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. TAXA ALVARA 2019                               | 0001  | 001    | 549012 |           | 352,00    |
| 31/12/2019 | 3.01.01.07.01.0067 | - Taxas e Emolumentos                                       |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. ALVARA CAÇAMBA 2019                            | 0001  | 001    | 549013 | 252,00    |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. ALVARA CAÇAMBA 2019                            | 0001  | 001    | 549013 |           | 252,00    |
| 31/12/2019 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.serviços terceiros ref. CONSERTO DO PORTÃO               | 0001  | 001    | 549015 | 300,00    |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.serviços terceiros ref. CONSERTO DO PORTÃO               | 0001  | 001    | 549015 |           | 300,00    |
| 31/12/2019 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos                                     |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg. Fornecedor NOTAS DO ZÉ DO BICHO                         | 0001  | 001    | 549016 | 1.460,00  |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg. Fornecedor NOTAS DO ZÉ DO BICHO                         | 0001  | 001    | 549016 |           | 1.460,00  |
| 31/12/2019 | 3.01.01.07.01.0067 | - Taxas e Emolumentos                                       |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. ANUIDADE DO CREA                               | 0001  | 001    | 549017 | 1.426,91  |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. ANUIDADE DO CREA                               | 0001  | 001    | 549017 |           | 1.426,91  |
| 31/12/2019 | 3.01.01.07.01.0067 | - Taxas e Emolumentos                                       |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. IPVA CAÇAMBA                                   | 0001  | 001    | 549018 | 1.585,93  |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. IPVA CAÇAMBA                                   | 0001  | 001    | 549018 |           | 1.585,93  |
| 31/12/2019 | 3.01.01.07.01.0067 | - Taxas e Emolumentos                                       |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. IPVA TORO                                      | 0001  | 001    | 549019 | 2.562,14  |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.taxa ref. IPVA TORO                                      | 0001  | 001    | 549019 |           | 2.562,14  |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Rec.empréstimo ref. 01                                      | 0001  | 001    | 549022 | 84.178,80 |           |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0001 | - Empréstimo 01   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Rec.empréstimo ref. 01                                      | 0001  | 001    | 549022 |           | 84.178,80 |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0001 | - Empréstimo 01   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.empréstimo ref. 2019                                     | 0001  | 001    | 549023 | 30.893,66 |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.empréstimo ref. 2019                                     | 0001  | 001    | 549023 |           | 30.893,66 |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Rec.empréstimo ref. 02                                      | 0001  | 001    | 549024 | 70.000,00 |           |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0002 | - Empréstimo 02   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Rec.empréstimo ref. 02                                      | 0001  | 001    | 549024 |           | 70.000,00 |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0002 | - Empréstimo 02   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.empréstimo ref. 2019                                     | 0001  | 001    | 549025 | 37.242,40 |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.empréstimo ref. 2019                                     | 0001  | 001    | 549025 |           | 37.242,40 |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Rec.empréstimo ref. 03                                      | 0001  | 001    | 549026 | 90.000,00 |           |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0003 | - Empréstimo 03   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Rec.empréstimo ref. 03                                      | 0001  | 001    | 549026 |           | 90.000,00 |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0003 | - Empréstimo 03   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.empréstimo ref. 2019                                     | 0001  | 001    | 549027 | 50.965,65 |           |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |
|            |                    | Pg.empréstimo ref. 2019                                     | 0001  | 001    | 549027 |           | 50.965,65 |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |       |        |        |           |           |

Continua...







## Livro Diário Nº. 6

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



| Data                       | Conta              | Histórico   | Estab | Centro | Chave  | Débito       | Crédito      |
|----------------------------|--------------------|---|-------|--------|--------|--------------|--------------|
| 31/12/2019                 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno      |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 65.302,00    |              |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 1.673.942,58 |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 240,00       |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 371,07       |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 490,00       |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 567,00       |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 800,00       |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 2.640,00     |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 6.178,98     |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 98.186,82    |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 150.000,00   |              |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 | 1.479.770,71 |              |
| 31/12/2019                 | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia   |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 1.479.770,71 |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.01.03.0007 | - Simples   |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 98.186,82    |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.03.03.0001 | - Custo das Mercadorias Revendidas                          |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 150.000,00   |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 490,00       |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0041 | - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 567,00       |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica  |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 371,07       |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0066 | - Materiais de Expediente                                   |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 240,00       |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0067 | - Taxas e Emolumentos                                       |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 6.178,98     |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil                                       |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 2.640,00     |
| 31/12/2019                 | 3.01.01.07.01.0071 | - Despesas C/ Cartório                                      |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 800,00       |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 65.302,00    |
| 31/12/2019                 | 6.01               | - Apuração do Exercício                                     |       |        |        |              |              |
|                            |                    | Vr. encerramento do exercício                               | 0001  | 001    | 549046 |              | 1.673.942,58 |
| Totais do dia 31:          |                    |   |       |        |        | 8.074.462,99 | 8.074.462,99 |
| Totais do mês de Dezembro: |                    |   |       |        |        | 8.104.647,60 | 8.104.647,60 |

Fim

**Balço Patrimonial**

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Rua do Corrupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º: 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000

NIRE: 21200725375 - Data: 22/06/2009



| Conta              | Descrição   | 31/12/2019   |
|--------------------|---|--------------|
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     | 300.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  | 300.000,00 C |
| 2.07.07            | Outras Contas   | 410.312,97 C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas   | 410.312,97 C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 410.312,97 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 410.312,97 C |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.793,81 (Hum Milhão Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lago da Pedra-MA, 26 de Março de 2020

Gabriel Batista Rocha Neto  
CPF n.º 080.189.863-39  
Sócio Administrador

Divino Moreira Mendes Neto  
CRC/MA 8.252/O  
Contador



## Balancete Contábil

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

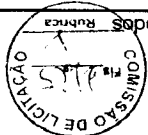
| Conta              | Descrição  | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual    |
|--------------------|--|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                      | 859.117,55 D   | 2.656.299,81 | 2.508.623,55 | 1.006.793,81 D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                   | 353.083,80 D   | 2.656.299,81 | 2.508.623,55 | 500.760,06 D   |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                   | 323.281,08 D   | 2.401.554,38 | 2.358.623,55 | 366.211,91 D   |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                              | 323.281,08 D   | 2.401.554,38 | 2.358.623,55 | 366.211,91 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral  | 323.281,08 D   | 2.401.554,38 | 2.358.623,55 | 366.211,91 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa  | 323.281,08 D   | 2.401.554,38 | 2.358.623,55 | 366.211,91 D   |
| 1.01.15            | Estoques   | 29.802,72 D    | 254.745,43   | 150.000,00   | 134.548,15 D   |
| 1.01.15.01         | Estoques em Estabelecimentos Próprios              | 29.802,72 D    | 254.745,43   | 150.000,00   | 134.548,15 D   |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                             | 29.802,72 D    | 254.745,43   | 150.000,00   | 134.548,15 D   |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                           | 0,00           | 254.745,43   | 150.000,00   | 104.745,43 D   |
| 1.01.15.01.01.0003 | Materiais Diversos                                 | 29.802,72 D    | 0,00         | 0,00         | 29.802,72 D    |
| 1.07               | Ativo não Circulante                               | 506.033,75 D   | 0,00         | 0,00         | 506.033,75 D   |
| 1.07.04            | Imobilizado  | 506.033,75 D   | 0,00         | 0,00         | 506.033,75 D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                   | 527.465,75 D   | 0,00         | 0,00         | 527.465,75 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S    | 527.465,75 D   | 0,00         | 0,00         | 527.465,75 D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industria     | 382.800,00 D   | 0,00         | 0,00         | 382.800,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos   | 128.892,30 D   | 0,00         | 0,00         | 128.892,30 D   |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais        | 15.773,45 D    | 0,00         | 0,00         | 15.773,45 D    |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaust  | 21.432,00 C    | 0,00         | 0,00         | 21.432,00 C    |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de  | 21.432,00 C    | 0,00         | 0,00         | 21.432,00 C    |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Inst. Co   | 1.432,00 C     | 0,00         | 0,00         | 1.432,00 C     |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Deprec. Equipamentos e Máquinas                | 20.000,00 C    | 0,00         | 0,00         | 20.000,00 C    |
| 2                  | *** Passivo ***                                    | 859.117,55 C   | 3.605.576,21 | 3.753.252,47 | 1.006.793,81 C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                 | 28.575,29 C    | 405.576,21   | 673.481,76   | 296.480,84 C   |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                          | 28.575,29 C    | 405.576,21   | 673.481,76   | 296.480,84 C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores                                       | 28.575,29 C    | 4.497,99     | 0,00         | 24.077,30 C    |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                             | 28.575,29 C    | 4.497,99     | 0,00         | 24.077,30 C    |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                              | 28.575,29 C    | 4.497,99     | 0,00         | 24.077,30 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 0,00           | 0,00         | 11.171,96    | 11.171,96 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                 | 0,00           | 0,00         | 11.171,96    | 11.171,96 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                 | 0,00           | 0,00         | 11.171,96    | 11.171,96 C    |
| 2.01.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                       | 0,00           | 401.078,22   | 662.309,80   | 261.231,58 C   |
| 2.01.01.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeir   | 0,00           | 401.078,22   | 662.309,80   | 261.231,58 C   |
| 2.01.01.07.01.0001 | Empréstimo 01                                      | 0,00           | 30.893,66    | 84.178,80    | 53.285,14 C    |
| 2.01.01.07.01.0002 | Empréstimo 02                                      | 0,00           | 37.242,40    | 70.000,00    | 32.757,60 C    |
| 2.01.01.07.01.0003 | Empréstimo 03                                      | 0,00           | 50.965,65    | 90.000,00    | 39.034,35 C    |
| 2.01.01.07.01.0004 | Empréstimo 04                                      | 0,00           | 33.333,30    | 100.000,00   | 66.666,70 C    |
| 2.01.01.07.01.0005 | Empréstimo 05                                      | 0,00           | 23.696,90    | 78.200,00    | 54.503,10 C    |
| 2.01.01.07.01.0006 | Empréstimo 06                                      | 0,00           | 52.446,31    | 67.431,00    | 14.984,69 C    |
| 2.01.01.07.01.0007 | Empréstimo 07                                      | 0,00           | 26.000,00    | 26.000,00    | 0,00           |
| 2.01.01.07.01.0008 | Empréstimo 08                                      | 0,00           | 81.500,00    | 81.500,00    | 0,00           |
| 2.01.01.07.01.0009 | Empréstimo 09                                      | 0,00           | 65.000,00    | 65.000,00    | 0,00           |
| 2.03               | Passivo não Circulante                             | 0,00           | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00           |
| 2.03.04            | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                   | 0,00           | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00           |
| 2.03.04.01         | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                   | 0,00           | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00           |
| 2.03.04.01.01      | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                   | 0,00           | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00           |
| 2.03.04.01.01.0001 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES                   | 0,00           | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | 0,00           |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                 | 830.542,26 C   | 1.600.000,00 | 1.479.770,71 | 710.312,97 C   |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                  | 300.000,00 C   | 0,00         | 0,00         | 300.000,00 C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                     | 300.000,00 C   | 0,00         | 0,00         | 300.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa  | 300.000,00 C   | 0,00         | 0,00         | 300.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes     | 300.000,00 C   | 0,00         | 0,00         | 300.000,00 C   |
| 2.07.07            | Outras Contas                                      | 530.542,26 C   | 1.600.000,00 | 1.479.770,71 | 410.312,97 C   |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                      | 530.542,26 C   | 1.600.000,00 | 1.479.770,71 | 410.312,97 C   |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                  | 530.542,26 C   | 1.600.000,00 | 1.479.770,71 | 410.312,97 C   |

Continua...

**Balancete Contábil**

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos, Centro(s) de Resultados: Todos



| Conta              | Descrição                                      | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo Atual  |
|--------------------|--|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da   | 530.542,26 C   | 1.600.000,00 | 1.479.770,71 | 410.312,97 C |
| 3                  | Resultado Líquido do Período                   | 0,00           | 1.998.718,45 | 1.998.718,45 | 0,00         |
| 3.01               | Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL  | 0,00           | 1.998.718,45 | 1.998.718,45 | 0,00         |
| 3.01.01            | Resultado Operacional                          | 0,00           | 1.998.718,45 | 1.998.718,45 | 0,00         |
| 3.01.01.01         | Receita Líquida                                | 0,00           | 1.837.431,40 | 1.837.431,40 | 0,00         |
| 3.01.01.01.01      | Receita Bruta                                  | 0,00           | 1.739.244,58 | 1.739.244,58 | 0,00         |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita da Venda de Mercadorias no Mercado     | 0,00           | 65.302,00    | 65.302,00    | 0,00         |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Int | 0,00           | 1.673.942,58 | 1.673.942,58 | 0,00         |
| 3.01.01.01.03      | Deduções da Receita Bruta                      | 0,00           | 98.186,82    | 98.186,82    | 0,00         |
| 3.01.01.01.03.0007 | Simples  | 0,00           | 98.186,82    | 98.186,82    | 0,00         |
| 3.01.01.03         | Custo dos Bens e Serviços Vendidos             | 0,00           | 150.000,00   | 150.000,00   | 0,00         |
| 3.01.01.03.03      | Custo das Mercadorias Revendidas               | 0,00           | 150.000,00   | 150.000,00   | 0,00         |
| 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas               | 0,00           | 150.000,00   | 150.000,00   | 0,00         |
| 3.01.01.07         | Despesas Operacionais                          | 0,00           | 11.287,05    | 11.287,05    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01      | Despesas Operacionais das Atividades em Geral  | 0,00           | 11.287,05    | 11.287,05    | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0008 | Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo   | 0,00           | 490,00       | 490,00       | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0041 | Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custo  | 0,00           | 567,00       | 567,00       | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica                               | 0,00           | 371,07       | 371,07       | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0066 | Materiais de Expediente                        | 0,00           | 240,00       | 240,00       | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0067 | Taxas e Emolumentos                            | 0,00           | 6.178,98     | 6.178,98     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil                            | 0,00           | 2.640,00     | 2.640,00     | 0,00         |
| 3.01.01.07.01.0071 | Despesas C/Carfório                            | 0,00           | 800,00       | 800,00       | 0,00         |
| 6                  | Sistema Auxiliar de Contas                     | 0,00           | 1.739.244,58 | 1.739.244,58 | 0,00         |
| 6.01               | Apuração do Exercício                          | 0,00           | 1.739.244,58 | 1.739.244,58 | 0,00         |

Fim

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

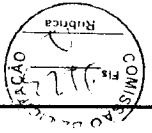
**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77  
 NIRE: 21200725375 - Data: 22/06/2009

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Rua do Corupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º: 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000

| Conta     | Descrição                               |              |
|-----------|---|--------------|
| 010       | Receta Bruta Operacional                | 1.739.244,58 |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 1.739.244,58 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias                   | 65.302,00    |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 1.673.942,58 |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 98.186,82    |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 98.186,82    |
| 020.01.05 | Simplex                                 | 98.186,82    |
| (=) 030   | Receta Líquida                          | 1.641.057,76 |
| (-) 040   | Custo Mercad/Serv./Produtos Vendidos    | 150.000,00   |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Revendidas        | 150.000,00   |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 1.491.057,76 |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 11.287,05    |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 11.287,05    |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.479.770,71 |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 1.479.770,71 |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 1.479.770,71 |



Divino Moreira Mendes Neto  
 CRC/MA 8.252/0  
 Contador

Gabriel Batista Rocha Neto  
 CPF n.º 080.189.863-39  
 Sócio Administrador

Lago da Pedra-MA, 24 de Março de 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fim



# Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77  
 Rua do Corupião, Complemento: Lote 12 Quadra 76, N.º 01, Bairro: Vieira Neto, Cidade: Lago da Pedra, Estado: MA, CEP: 65715-000  
 NIRE: 21200725375 - Data: 22/06/2009

| Conta              | Descrição  | 31/12/2019     |
|--------------------|--|----------------|
| 1                  | *** Ativo ***  | 1.006.793,81 D |
| 1.01               | Ativo Circulante   | 1.006.793,81 D |
| 1.01.01            | Disponibilidades   | 366.211,91 D   |
| 1.01.01.01         | Numérios em Espécie  | 366.211,91 D   |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral  | 366.211,91 D   |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa  | 366.211,91 D   |
| 1.01.15            | Estoque  | 134.548,15 D   |
| 1.01.15.01         | Estoque em Estabelecimentos Próprios                       | 134.548,15 D   |
| 1.01.15.01.01      | Estoque de Mercadorias                                     | 134.548,15 D   |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                                   | 104.745,43 D   |
| 1.01.15.01.01.0003 | Materiais Diversos   | 29.802,72 D    |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                       | 506.033,75 D   |
| 1.07.04            | Imobilizado  | 506.033,75 D   |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação   | 527.465,75 D   |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 527.465,75 D   |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais           | 382.800,00 D   |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos   | 128.89 D       |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais                | 15.773,45 D    |
| 1.07.04.21         | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 21.432,00 C    |
| 1.07.04.21.01      | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 21.432,00 C    |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Depreciação de Móveis, Utensílios e Inst. Comerciais   | 1.432,00 C     |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Deprec. Equipamentos e Máquinas                        | 20.000,00 C    |
| 2                  | *** Passivo ***  | 1.006.793,81 C |
| 2.01               | Passivo Circulante   | 296.480,84 C   |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                                  | 296.480,84 C   |
| 2.01.01.01         | Fornecedores   | 24.077,30 C    |
| 2.01.01.01.01      | Fornecedores Nacionais                                     | 24.077,30 C    |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos                                      | 24.077,30 C    |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 11.171,96 C    |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais   | 11.171,96 C    |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher   | 11.171,96 C    |
| 2.01.01.07         | Empréstimos e Financiamentos                               | 261.231,58 C   |
| 2.01.01.07.01      | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 261.231,58 C   |
| 2.01.01.07.01.0001 | Empréstimo 01  | 53.285,14 C    |
| 2.01.01.07.01.0002 | Empréstimo 02  | 32.757,60 C    |
| 2.01.01.07.01.0003 | Empréstimo 03  | 39.034,55 C    |
| 2.01.01.07.01.0004 | Empréstimo 04  | 66.666,00 C    |
| 2.01.01.07.01.0005 | Empréstimo 05  | 54.503,10 C    |
| 2.01.01.07.01.0006 | Empréstimo 06  | 14.984,69 C    |
| 2.07               | Patrimônio Líquido   | 710.312,97 C   |
| 2.07.01            | Capital Realizado  | 300.000,00 C   |
| 2.07.01.01         | Capital Social   | 300.000,00 C   |



Data de Encerramento: 31/12/2019  
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.006.793,81 (Hum Milhão Seis Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lago da Pedra-MA, 26 de Março de 2020

Gabriel Batista Rocha Neto  
 CPF n.º 080.189.863-39  
 Sócio Administrador

Divino Moreira Mendes Neto  
 CRC/MA 8.252/O  
 Contador

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Livro Diário Nº. 6**

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 10.917.174/0001-77

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



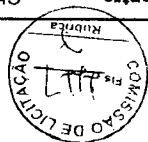
Fortes Contábil

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------|-------|-----------|-------|--------|-------|--------|---------|
|------|-------|-----------|-------|--------|-------|--------|---------|

|            |                    |                                  |      |     |        |              |              |
|------------|--------------------|----------------------------------|------|-----|--------|--------------|--------------|
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0004 | Rec.empréstimo ref. 04           | 0001 | 001 | 549028 | 100.000,00   |              |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0004 | Rec.empréstimo ref. 04           | 0001 | 001 | 549028 |              | 100.000,00   |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549029 | 33.333,30    |              |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549029 |              | 33.333,30    |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0005 | Rec.empréstimo ref. 05           | 0001 | 001 | 549030 | 78.200,00    |              |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0005 | Rec.empréstimo ref. 05           | 0001 | 001 | 549030 |              | 78.200,00    |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549031 | 23.696,90    |              |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549031 |              | 23.696,90    |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0006 | Rec.empréstimo ref. 06           | 0001 | 001 | 549032 | 67.431,00    |              |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0006 | Rec.empréstimo ref. 06           | 0001 | 001 | 549032 |              | 67.431,00    |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549033 | 52.446,31    |              |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549033 |              | 52.446,31    |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0007 | Rec.empréstimo ref. 07           | 0001 | 001 | 549034 | 26.000,00    |              |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0007 | Rec.empréstimo ref. 07           | 0001 | 001 | 549034 |              | 26.000,00    |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549035 | 26.000,00    |              |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549035 |              | 26.000,00    |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0008 | Rec.empréstimo ref. 08           | 0001 | 001 | 549036 | 81.500,00    |              |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0008 | Rec.empréstimo ref. 08           | 0001 | 001 | 549036 |              | 81.500,00    |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549037 | 81.500,00    |              |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549037 |              | 81.500,00    |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0009 | Rec.empréstimo ref. 09           | 0001 | 001 | 549038 | 65.000,00    |              |
| 31/12/2019 | 2.01.01.07.01.0009 | Rec.empréstimo ref. 09           | 0001 | 001 | 549038 |              | 65.000,00    |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549039 | 65.000,00    |              |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | Pg.empréstimo ref. 2019          | 0001 | 001 | 549039 |              | 65.000,00    |
| 31/12/2019 | 2.03.04.01.01.0001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0001 | 001 | 549041 | 1.600.000,00 |              |
| 31/12/2019 | 2.03.04.01.01.0001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0001 | 001 | 549041 |              | 1.600.000,00 |
| 31/12/2019 | 2.07.07.01.01.0001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0001 | 001 | 549045 | 1.600.000,00 |              |
| 31/12/2019 | 2.07.07.01.01.0001 | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0001 | 001 | 549045 |              | 1.600.000,00 |

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------|-------|-----------|-------|--------|-------|--------|---------|
|------|-------|-----------|-------|--------|-------|--------|---------|

|                   |  |  |  |  |  |          |          |
|-------------------|--|--|--|--|--|----------|----------|
| Totais do dia 30: |  |  |  |  |  |          |          |
|                   |  |  |  |  |  | 6.375,92 | 6.375,92 |

|            |                    |   |  |  |        |            |            |
|------------|--------------------|---|--|--|--------|------------|------------|
| 31/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para venda                                    |  |  | 546335 | 2.575,72   |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 546335 |            | 2.575,72   |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 546335 |            | 2.575,72   |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |  |  | 546418 | 119.871,09 |            |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita de serviços nº 12/2019                            |  |  | 546418 |            | 119.871,09 |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 546418 |            | 119.871,09 |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno        |  |  | 546419 | 33.182,00  |            |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita à vista nº 12/2019                                |  |  | 546419 |            | 33.182,00  |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0007 | - Simples   |  |  | 546419 |            | 33.182,00  |
| 31/12/2019 | 2.01.03.03.0010    | - Simples a Recolher  |  |  | 546431 | 11.171,96  |            |
| 31/12/2019 | 2.01.03.03.0010    | - Simples ref. 12/2019                                      |  |  | 546431 |            | 11.171,96  |
| 31/12/2019 | 3.01.03.03.0001    | - Custo das Mercadorias Revendidas                          |  |  | 546431 | 11.171,96  |            |
| 31/12/2019 | 3.01.03.03.0001    | - Custo das Mercadorias Revendidas                          |  |  | 546433 | 150.000,00 |            |
| 31/12/2019 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para venda                                    |  |  | 546433 |            | 150.000,00 |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0068 | - Assessoria Contábil                                       |  |  | 549002 | 2.640,00   |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549002 |            | 2.640,00   |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0048 | - Energia Elétrica  |  |  | 549003 | 371,07     |            |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0048 | - Energia Elétrica  |  |  | 549003 |            | 371,07     |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0071 | - Despesas C/Carvão   |  |  | 549003 | 371,07     |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549004 |            | 800,00     |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0066 | - Materiais de Expediente                                   |  |  | 549004 | 800,00     |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549005 |            | 240,00     |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0041 | - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos            |  |  | 549005 | 240,00     |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549008 |            | 567,00     |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0008 | - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregatício |  |  | 549008 | 567,00     |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549009 |            | 190,00     |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0001 | - Serviços terceiros ref. ARTS                              |  |  | 549009 | 190,00     |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549010 |            | 2.481,99   |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0001 | - Fornecedor NOTAS PLENA 2019                               |  |  | 549010 | 2.481,99   |            |
| 31/12/2019 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa   |  |  | 549011 |            | 556,00     |
| 31/12/2019 | 3.01.01.01.01.0001 | - Fornecedor NOTAS ROBERTO 2019                             |  |  | 549011 | 556,00     |            |

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação.



| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------|-------|-----------|-------|--------|-------|--------|---------|
|------|-------|-----------|-------|--------|-------|--------|---------|

|            |   |                                    |      |     |        |            |            |
|------------|---|------------------------------------|------|-----|--------|------------|------------|
| 21/10/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000000051           | 0001 | 001 | 546326 | 2.030,00   |            |
| 21/10/2019 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples  |                                    | 0001 | 001 | 546326 |            | 2.030,00   |
| 21/10/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pg.simples ref. 09/2019            | 0001 | 001 | 54628  | 9.555,13   |            |
| 21/10/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 54628  |            | 9.555,13   |
| 22/10/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000000628           | 0001 | 001 | 546327 | 19.400,00  |            |
| 22/10/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546327 |            | 19.400,00  |
| 31/10/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000147643           | 0001 | 001 | 546328 | 583,40     |            |
| 31/10/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546328 |            | 583,40     |
| 31/10/2019 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nº 10/2019 | 0001 | 001 | 54615  | 316.636,21 |            |
| 31/10/2019 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |                                    | 0001 | 001 | 54615  |            | 316.636,21 |
| 04/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000147771           | 0001 | 001 | 546329 | 2.459,40   |            |
| 04/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546329 |            | 2.459,40   |
| 05/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000001096           | 0001 | 001 | 546332 | 1.350,00   |            |
| 05/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546332 |            | 1.350,00   |
| 06/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000144376           | 0001 | 001 | 546333 | 21.280,98  |            |
| 06/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546333 |            | 21.280,98  |
| 06/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000144376           | 0001 | 001 | 546333 | 21.280,98  |            |
| 06/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546333 |            | 21.280,98  |
| 12/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000000034           | 0001 | 001 | 546334 | 1.960,00   |            |
| 12/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546334 |            | 1.960,00   |
| 13/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000148376           | 0001 | 001 | 546330 | 5.296,36   |            |
| 13/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546330 |            | 5.296,36   |
| 13/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000148376           | 0001 | 001 | 546330 | 5.296,36   |            |
| 13/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546330 |            | 5.296,36   |
| 19/11/2019 | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000177257           | 0001 | 001 | 546336 | 3.634,58   |            |
| 19/11/2019 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |                                    | 0001 | 001 | 546336 |            | 3.634,58   |
| 20/11/2019 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples  | Pg.simples ref. 10/2019            | 0001 | 001 | 546429 | 20.192,86  |            |
| 20/11/2019 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples  |                                    | 0001 | 001 | 546429 |            | 20.192,86  |

Totais do dia 21: 13.545,13 Débito 13.545,13

Totais do dia 22: 19.400,00 Débito 19.400,00

Totais do dia 23: 19.400,00 Débito 19.400,00

Totais do dia 24: 2.459,40 Débito 2.459,40

Totais do dia 25: 1.350,00 Débito 1.350,00

Totais do dia 26: 21.280,98 Débito 21.280,98

Totais do dia 27: 21.280,98 Débito 21.280,98

Totais do dia 28: 2.459,40 Débito 2.459,40

Totais do dia 29: 2.459,40 Débito 2.459,40

Totais do dia 30: 317.219,61 Débito 317.219,61

Totais do mês de Outubro: 354.247,73 Débito 354.247,73

Totais do dia 31: 316.636,21 Débito 316.636,21

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Continua...



| Data                    | Conta              | Histórico                                 | Estab | Centro | Chave  | Débito   | Crédito    |            |
|-------------------------|--------------------|---|-------|--------|--------|----------|------------|------------|
| 25/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000141981                  | 0001  | 001    | 546377 | 4.028,75 |            |            |
| 25/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000141982                  | 0001  | 001    | 546378 | 1.574,47 |            |            |
| 25/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000141982                  | 0001  | 001    | 546378 | 1.574,47 |            |            |
| Totais do dia 25:       |                    |   |       |        |        |          | 5.603,22   | 5.603,22   |
| 26/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546380 |          | 4.100,00   |            |
| 31/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000028317                  | 0001  | 001    | 546380 | 4.100,00 |            |            |
| 31/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000028317                  | 0001  | 001    | 546380 | 4.100,00 |            |            |
| 31/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE001013625                  | 0001  | 001    | 546381 | 1.719,60 |            |            |
| 31/07/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE001013625                  | 0001  | 001    | 546381 | 1.719,60 |            |            |
| 31/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 | Compra ref. NFE001013790                  | 0001  | 001    | 546382 | 1.127,10 |            |            |
| 31/07/2019              | 1.01.01.01.01.0001 | Compra ref. NFE001013790                  | 0001  | 001    | 546382 | 1.127,10 |            |            |
| 31/07/2019              | 01.01.01.01.0006   | Rec:receita de serviços - Mercado Interno | 0001  | 001    | 546412 |          | 85.571,43  |            |
| 31/07/2019              | 01.01.01.01.0006   | Rec:receita de serviços - Mercado Interno | 0001  | 001    | 546412 |          | 85.571,43  |            |
| Totais do dia 31:       |                    |   |       |        |        |          | 92.518,13  | 92.518,13  |
| Totais do mês de Julho: |                    |   |       |        |        |          | 129.258,28 | 129.258,28 |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546383 | 1.960,00 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000000026                  | 0001  | 001    | 546383 | 1.960,00 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546384 | 2.030,00 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000000027                  | 0001  | 001    | 546384 | 2.030,00 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546385 | 4.497,13 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000143121                  | 0001  | 001    | 546385 | 4.497,13 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546385 | 4.497,13 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000143121                  | 0001  | 001    | 546385 | 4.497,13 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546386 | 1.176,47 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000143122                  | 0001  | 001    | 546386 | 1.176,47 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546386 | 1.176,47 |            |            |
| 14/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000143122                  | 0001  | 001    | 546386 | 1.176,47 |            |            |
| Totais do dia 14:       |                    |   |       |        |        |          | 9.663,60   | 9.663,60   |
| 15/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546318 | 1.913,45 |            |            |
| 15/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000143160                  | 0001  | 001    | 546318 | 1.913,45 |            |            |
| 15/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546318 | 1.913,45 |            |            |
| 15/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000143160                  | 0001  | 001    | 546318 | 1.913,45 |            |            |
| Totais do dia 15:       |                    |   |       |        |        |          | 1.913,45   | 1.913,45   |
| 20/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546319 | 480,00   |            |            |
| 20/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000174688                  | 0001  | 001    | 546319 | 480,00   |            |            |
| 20/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias para revenda                  | 0001  | 001    | 546319 | 480,00   |            |            |
| 20/08/2019              | 1.01.15.01.01.0001 | Compra ref. NFE000174688                  | 0001  | 001    | 546319 | 480,00   |            |            |
| Continua...             |                    |   |       |        |        |          |            |            |

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

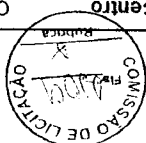


| Data | Conta | Histórico | Estab. Municipal | Chave | Débito | Crédito |
|------|-------|-----------|------------------|-------|--------|---------|
|------|-------|-----------|------------------|-------|--------|---------|

|                         |   |                                    |      |     |            |            |
|-------------------------|---|------------------------------------|------|-----|------------|------------|
| 26/03/2019              | 1.01.01.01.01.001 - Caixa   | Compra ref. NFE000172188           | 0001 | 001 | 546364     | 7.053,20   |
| Totais do dia 26:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546364     | 7.053,20   |
| 27/03/2019              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples  | Pg.simples ref. 02/2019            | 0001 | 001 | 546421     | 4.192,98   |
| 27/03/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pg.simples ref. 02/2019            | 0001 | 001 | 546421     | 4.192,98   |
| Totais do dia 27:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546421     | 4.192,98   |
| 31/03/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Rec.receita de serviços nf 03/2019 | 0001 | 001 | 546408     | 60.496,35  |
| 31/03/2019              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nf 03/2019 | 0001 | 001 | 546408     | 60.496,35  |
| Totais do dia 31:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546408     | 60.496,35  |
| Totais do mês de Março: |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 81.055,95  | 81.055,95  |
| 05/04/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000172679           | 0001 | 001 | 546365     | 7.053,20   |
| 05/04/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000172679           | 0001 | 001 | 546365     | 7.053,20   |
| Totais do dia 05:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546365     | 7.053,20   |
| 15/04/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000973983           | 0001 | 001 | 546366     | 1.387,00   |
| 15/04/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000973983           | 0001 | 001 | 546366     | 1.387,00   |
| Totais do dia 15:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546366     | 1.387,00   |
| 23/04/2019              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples  | Pg.simples ref. 03/2019            | 0001 | 001 | 546422     | 3.197,65   |
| 23/04/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pg.simples ref. 03/2019            | 0001 | 001 | 546422     | 3.197,65   |
| Totais do dia 23:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546422     | 3.197,65   |
| 30/04/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Rec.receita de serviços nf 04/2019 | 0001 | 001 | 546409     | 261.688,03 |
| 30/04/2019              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nf 04/2019 | 0001 | 001 | 546409     | 261.688,03 |
| Totais do dia 30:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546409     | 261.688,03 |
| Totais do mês de Abril: |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 273.325,88 | 273.325,88 |
| 08/05/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000981198           | 0001 | 001 | 546367     | 1.655,54   |
| 08/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000981198           | 0001 | 001 | 546367     | 1.655,54   |
| Totais do dia 08:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546367     | 1.655,54   |
| 15/05/2019              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples  | Pg.simples ref. 04/2019            | 0001 | 001 | 546423     | 12.484,44  |
| 15/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pg.simples ref. 04/2019            | 0001 | 001 | 546423     | 12.484,44  |
| Totais do dia 15:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546423     | 12.484,44  |
| 22/05/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000138680           | 0001 | 001 | 546368     | 4.448,20   |
| 22/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000138680           | 0001 | 001 | 546368     | 4.448,20   |
| Totais do dia 22:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546368     | 4.448,20   |
| 31/05/2019              | 1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias para revenda                           | Compra ref. NFE000000013           | 0001 | 001 | 546369     | 1.960,00   |
| 31/05/2019              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Compra ref. NFE000000013           | 0001 | 001 | 546369     | 1.960,00   |
| Totais do dia 31:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 546369     | 1.960,00   |
| Totais do mês de Maio:  |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 12.484,44  | 12.484,44  |
| Totais do mês de Junho: |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 4.448,20   | 4.448,20   |
| Totais do dia 22:       |   |                                    |      |     |            |            |
|                         |   |                                    |      |     | 4.448,20   | 4.448,20   |

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Data      Conta      Histórico      Estab      Centro      Chave      Débito      Crédito

|                                      |                    |  |     |     |        |            |  |
|--------------------------------------|--------------------|--|-----|-----|--------|------------|--|
| 02/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546352 | 1.794,40   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000935437                             |     |     |        |            |  |
| 02/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546352 | 1.794,40   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000935437                             |     |     |        |            |  |
| 08/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546345 | 1.794,40   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000479326                             |     |     |        |            |  |
| 08/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546345 | 1.794,40   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000479326                             |     |     |        |            |  |
| Totais do dia 02: 1.794,40           |                    |  |     |     |        |            |  |
| 11/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546345 | 4.964,30   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000479326                             |     |     |        |            |  |
| 11/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546345 | 4.964,30   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000939407                             |     |     |        |            |  |
| 11/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546346 | 1.265,33   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000939407                             |     |     |        |            |  |
| 14/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546346 | 1.265,33   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000168358                             |     |     |        |            |  |
| 14/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546347 | 1.059,60   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000168358                             |     |     |        |            |  |
| 16/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546348 | 3.178,80   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000168502                             |     |     |        |            |  |
| 16/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546348 | 3.178,80   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000168502                             |     |     |        |            |  |
| 21/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546349 | 1.185,79   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000942854                             |     |     |        |            |  |
| 21/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546349 | 1.185,79   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000942854                             |     |     |        |            |  |
| 25/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546350 | 3.178,80   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000169094                             |     |     |        |            |  |
| 25/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546350 | 3.178,80   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000169094                             |     |     |        |            |  |
| 29/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546351 | 2.366,72   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000946206                             |     |     |        |            |  |
| 29/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546351 | 2.366,72   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000946206                             |     |     |        |            |  |
| 31/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546404 | 306.758,81 |  |
|                                      |                    | Rec.receita de serviços nf 01/2019                   |     |     |        |            |  |
| 31/01/2019                           | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | 001 | 001 | 546404 | 306.758,81 |  |
|                                      |                    | Rec.receita de serviços nf 01/2019                   |     |     |        |            |  |
| Totais do dia 29: 2.366,72           |                    |  |     |     |        |            |  |
| 31/01/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546353 | 1.815,13   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000947897                             |     |     |        |            |  |
| 31/01/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546353 | 1.815,13   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000947897                             |     |     |        |            |  |
| 01/02/2019                           | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias para revenda                           | 001 | 001 | 546354 | 1.515,54   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000947898                             |     |     |        |            |  |
| 01/02/2019                           | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  | 001 | 001 | 546354 | 1.515,54   |  |
|                                      |                    | Compra ref. NFE000947898                             |     |     |        |            |  |
| Totais do dia 01: 3.330,67           |                    |  |     |     |        |            |  |
| Totais do mês de Janeiro: 306.758,81 |                    |  |     |     |        |            |  |
| 306.758,81                           |                    |  |     |     |        |            |  |
| 325.752,55                           |                    |  |     |     |        |            |  |
| 3.330,67                             |                    |  |     |     |        |            |  |

Continua...

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 08018986339                      | GABRIEL BATISTA ROCHA NETO |
| 48853259353                      | DIVINO MOREIRA MENDES NETO |
| 56448511334                      | GABRIEL BATISTA ROCHA      |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 16:00 SOB Nº 20200394924.  
 PROTOCOLO: 200394924 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002311526. NIRE: 21200725375.  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 05/06/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

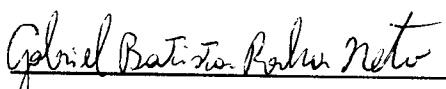




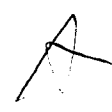
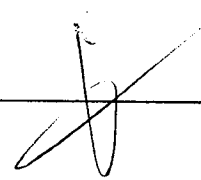
**TERMO DE ENCERRAMENTO  
LIVRO DIÁRIO Nº 06**

Contêm este livro 19 (dezenove) folhas numeradas tipográfica e seguidamente do nº 01 ao nº 19 e serviu de Livro Diário nº 06, da Empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP, com sede na Rua: DO CORRUPIÃO, LOTE 12, QUADRA 76, Nº 01, Bairro VIEIRA NETO, Município de LAGO DA PEDRA, Estado do MARANHÃO, cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO em 22/11/2010, NIRE nº 21200725375 e Inscrição no CNPJ sob nº 10.917.174/0001-77. Referente ao período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Lago da Pedra – MA, 26 de Março de 2020.

  
Gabriel Batista Rocha Neto  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Divino Moreira Mendes Neto  
Contador CRC/MA 8.252/O



Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                       | Identificação do(s) Assinante(s) |
|-------------|----------------------------|----------------------------------|
| 48853259353 | DIVINO MOREIRA MENDES NETO |                                  |
| 08018986339 | GABRIEL BATISTA ROCHA NETO |                                  |

# JUCEMA

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2020 16:28:00 SOB Nº 21200725375.  
 PROTOCOLO: 200273515 DE 14/04/2020. NIRE: 21200725375.  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 Duasara Araújo Borralho  
 SÃO LUÍS, 17/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



logo not found or type unk

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12001531131 em 17/04/2020, protocolo 200273515. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP  
 Número de Registro: 21200725375  
 CNPJ: 10917174000177  
 Município: Lago da Pedra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO  
 Número de Ordem: 7  
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

| Assinante(s) | Nome                       | CRC/OAB       |
|--------------|----------------------------|---------------|
| 08018986339  | GABRIEL BATISTA ROCHA NETO |               |
| 48853259353  | DIVINO MOREIRA MENDES NETO | MA-008252/O-9 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2020 16:28:03 SOB N°  
 21200725375.  
 PROTOCOLO: 200273515 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001574604. NIRE: 21200725375.  
 CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Jussiara Araújo Borralho  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 17/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIVINO MOREIRA MENDES NETO  
REGISTRO..... : MA-008252/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 488.532.593-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/04/2020 as 22:34:35.

Válido até: 13/07/2020.

Código de Controle: 7829.7520.4383.1308.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 830370/2020**  
**Emissão: 02/06/2020**  
**Validade: 29/11/2020**  
**Chave: 6bc2a**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP ✓

CNPJ: 10.917.174/0001-77

Registro: 0000010342

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 05/11/2012

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS E ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DESIGN DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CORRUPIÃO, 01, LOTE 12, QD/76, VIEIRA NETO, LAGO DA PEDRA, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010342EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EDILSON SOARES MELO JUNIOR ✓

Registro: 1115135163

CPF: 040.056.373-88

Data Início: 11/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 830370/2020  
Emissão: 02/06/2020  
Validade: 29/11/2020  
Chave: 6bc2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Arbitragem: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: GABRIEL BATTISTA ROCHA  
CPF: 564.485.113-34  
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: GABRIEL BATTISTA ROCHA NETO  
CPF: 080.189.863-39  
Função: EMPRESÁRIO

X

D

8

X

D

X

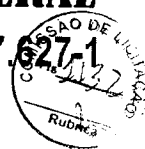


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6bc2a  
Impresso em: 02/06/2020 às 14:47:58 por: adapli, ip: 191.6.17.35



**Construtora Rocha LTDA**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**

CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa Construtora Rocha LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE, que **EDILSON SOARES MELO JUNIOR**, com título profissional Engenheiro Civil, Carteira. CREA N.º 111513516-3, será indicado como o responsável técnico pela execução objeto da TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*

**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

Gabriel Batista Rocha Neto  
 CPF: 080.189.863 - 39  
 Sócio Administrador

**RUA DO CURRUPIÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830539/2020**  
**Emissão: 07/06/2020**  
**Validade: 30/09/2020**  
**Chave: yddb7**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EDILSON SOARES MELO JUNIOR ✓  
 Registro: 1115135163  
 CPF: 040.056.373-88

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 23/02/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHÃO (ANTIGA FAMA)  
 Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (1/1)  
 Parcelamento Ano: 2020  
 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: H.F. CONSTRUTORA LTDA  
 Registro: 0000007440  
 CNPJ: 05.229.863/0001-59  
 Data Início: 17/05/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP  
 Registro: 0000010342  
 CNPJ: 10.917.174/0001-77  
 Data Início: 11/06/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: THIAGO SILVA DOS SANTOS  
 Registro: 0005399033  
 CNPJ: 10.697.978/0001-08  
 Data Início: 08/11/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials: RE, A, J, S, B







**Construtora Rocha LTDA**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
 CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



Folha 4/5

## CONTRATO DE TRABALHO

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP** com sede à Rua do Corrupião, 01, Lote 12 Quadra 76, Bairro Vieira Neto, Cidade de Lago da Pedra - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 10.917.174/0001-77 representada nesta ocasião por seu sócio: Gabriel Batista Rocha R.G. n.º 14.478.113 SSP/SP e C.P.F. n.º 564.485.113-34 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **EDILSON SOARES MELO JUNIOR**, brasileiro, R.G. n.º 024070882003-0 C.P.F. n.º 040.056.373-88, com título profissional Engenheiro Civil, Carteira. CREA N.º 111513516-3, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de 10 horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Lago da Pedra, Estado do Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lago da Pedra 08 de junho de 2018

*Gabriel Batista Rocha*  
 GABRIEL BATISTA ROCHA  
 CONTRATANTE

*Edilson Soares Melo Junior*  
 EDILSON SOARES DE MELO JUNIOR  
 CONTRATADO

*Francimar Moura Rocha*  
 FRANCIMAR MOURA ROCHA  
 TESTEMUNHA 1

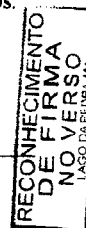
*Clarice Monteiro de Oliveira*  
 CLARICE MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 TESTEMUNHA 2

RG: 75746596-0

CPF: 850.065.303-59

RG: 5485615

CPF: 631.527.648-48



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562908/2018, emitido em 13/06/2018.

Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por arqant em 13/06/2018

**RUA DO CURRUPIÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823021/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDILSON SOARES MELO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDILSON SOARES MELO JUNIOR**  
Registro: **1115135163MA** RNP: **1115135163**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190288442** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2019** Baixada em: **22/11/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H.F. CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES** Nº: **222**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PENALVA** UF: **MA** CEP: **65213000**  
Contrato: **39/2019** Celebrado em: **27/06/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.500.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES** Nº: **222**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PENALVA** UF: **MA** CEP: **65213000**  
Data de início: **27/06/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6.50 quilômetro;**

**Observações**

5. Observações RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PENALVA - MARANHÃO, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 823021/2019**  
**05/12/2019, 13:29**  
**yAD61**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yAD61

Handwritten signatures and initials of the professionals involved in the certification process.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a profissional EDILSON SOARES MELO JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111513516-3, portador(a) do CPF: 040.056.373-88, sendo responsável técnica da empresa H F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05229863/0001-59 concluiu satisfatoriamente os serviços referentes **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - EM PENÁLVIA - MA** e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/06/2019 à 18/11/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**  
Serviços referentes **MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190268442.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA - MA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81  
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES, N°22, CENTRO, PENÁLVIA - MA

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Nome: EDILSON SOARES MELO JUNIOR  
Título/ Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1115135163

**4. DADOS DA CONTRATADA**  
Nome empresa: H F CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 05229863/0001-59  
Endereço: AV. ROSEANA SARNEY, Nº 380 - VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA - MA

**5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**  
Nome: OLÍMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR  
Título/ Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1114245151

**SERVIÇOS EXECUTADOS**  
PLANILHA EM ANEXO

Penálvia - MA, 22 de novembro de 2019.  
*Olímpio Ferreira Ramos Junior*  
OLÍMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR  
Eng. Fiscal  
Prefeitura municipal de PENÁLVIA-MA

Scanned by CamScanner



Certidão nº 823021/2019

17/05/2020 23:08

Chave de Impressão: VADe1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2019 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 823021/2019, em 05/12/2019

Handwritten marks and scribbles at the top of the page.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2562908/2018, emitido em 13/06/2018.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao processo nº 2), anexado por arquiv. em 13/06/2018.

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

Stamp: MUNDO ANTONIO M. COSTA Escrivão Autorizado

Handwritten signature: *Antonio M. Costa*

Stamp: Sócio de Escalafão

Stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

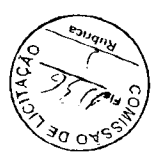
Stamp: MUNDO ANTONIO M. COSTA Escrivão Autorizado

Handwritten signature: *Antonio M. Costa*

Stamp: Sócio de Escalafão

Stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Stamp: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO



|                                   |                              |                     |                    |
|-----------------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|
| Sócios                            | Sócio: GABRIEL BATISTA ROCHA | CPF: 564.485.113-34 | Função: EMPRESÁRIO |
| Sócio: GABRIEL BATISTA ROCHA NETO | CPF: 080.189.863-39          | Função: EMPRESÁRIO  |                    |

X

D

so

X

D



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6bc2a  
Impresso em: 02/06/2020 às 14:47:58 por: adapt, ip: 191.6.17.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA |  |      |             |                    |
|--|--|------|-------------|--------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTID ADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
| 1  | PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ   |      |             |                    |
| 1.1  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M3   | 7.980,00    | 11,73              |
| 2  | LASTRO DE BRITA BC   | M3   | 7.980,00    | 85,21              |
| 3  | IMPRIMAÇÃO   | M2   | 39.000,00   | 0,26               |
| 4  | PINTURA DE LIGAÇÃO   | M2   | 39.000,00   | 0,18               |
| 5  | TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO               | M2   | 39.000,00   | 1,29               |
| 6  | MISTURA AREIA-ASFALTO USINADA A QUENTE AC                      | M3   | 1.170,00    | 166,54             |
| 7  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO                        | TKM  | 48.318,28   | 1,45               |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823021/2019, em 05/12/2019 em ermitida



*Olimpio Ferreira Ramos Junior*  
OLIMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR  
Eng. Fiscal  
Prefeitura municipal de PENALVA-MA

27/11/2019

Certidão nº 823021/2019  
17/05/2020, 23:08

Chave de Impressão: YAD61

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2020, às 23:08.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**824728/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDILSON SOARES MELO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDILSON SOARES MELO JUNIOR**  
Registro: **1115135163MA** RNP: **1115135163**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20200311069** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2020** Baixada em: **09/01/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **H.F. CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**  
Endereço do contratante: **PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES** Nº: **222**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PENALVA** UF: **MA** CEP: **65213000**  
Contrato: Celebrado em: **20/01/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.560.902,46** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA JACARÉ** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **POVOADO JACARÉ**  
Cidade: **PENALVA** UF: **MA** CEP: **65213000**  
Coordenadas Geográficas: **-3.324281, -45.291463**  
Data de início: **05/06/2019** Conclusão efetiva: **10/01/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA** CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 21.50 quilômetro;**

**Observações**

**RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL QUE LIGA A MA-216 AO POVOADO JACARÉ DO MUNICÍPIO DE PENALVA - MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 824728/2020**  
**08/04/2020, 10:20**  
**a30b5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a30b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/05/2020, às 23:07.





| PLANILHA ORÇAMENTARIA |  |                |            |
|-----------------------|--|----------------|------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO                                      | und            | Quantidade |
| <b>1</b>              | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                   |                |            |
| 1.1                   | Mobilização e Desmobilização de Equipamentos   | und            | 1,00       |
| 1.2                   | Barraca para escritório                        | und            | 1,00       |
| 1.3                   | Placa Indicativa da Obra                       | m <sup>2</sup> | 6,40       |
| <b>2</b>              | <b>REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>   |                |            |
| 2.1                   | Expurgo da camada vegetal                      | m <sup>2</sup> | 4.400,00   |
| 2.2                   | Escavação e carga de material de jazida        | m <sup>3</sup> | 68.760,00  |
| 2.3                   | Transporte de material de jazida               | txk            | 257.850,00 |
| 2.4                   | Espalhamento e compactação de material         | m <sup>2</sup> | 68.760,00  |
| 2.5                   | Regularização do subleito                      | m <sup>2</sup> | 174.120,00 |
| 2.6                   | Limpeza de camada vegetal da área de jazida    | m <sup>2</sup> | 22.000,00  |
| <b>3</b>              | <b>MEDIDAS DE MANEJO AMBIENTAL</b>             |                |            |
| 3.1                   | Reconformação de jazida                        | m <sup>2</sup> | 57.300,00  |
| <b>4</b>              | <b>IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE</b>    |                |            |
| 4.1                   | Corpo de BSTC D=0,800m, escavação e reaterro   | m              | 6,00       |
| 4.2                   | Boca para bueiro simples                       | und            | 2,00       |
| 4.3                   | Corpo BSTC D=1,50m                             | m              | 108,00     |
| 4.4                   | Boca para bueiro duplo tubular                 | und            | 20,00      |
| <b>5</b>              | <b>CONSTRUÇÃO DE PONTE DE TRILHO TR 68</b>     |                |            |
| 5.1                   | Mobilização de equipamentos para ponte         | und            | 1,00       |
| 5.2                   | Desmobilização de equipamentos para ponte      | und            | 1,00       |
| 5.3                   | Cravação de estaca TR 68 duplas                | m              | 288,00     |
| 5.4                   | Transversinas TR 68 duplas (montagem e foma)   | m              | 20,00      |
| 5.5                   | Longarina TR 68 9fornecimento e montagem)      | m              | 420,00     |
| 5.6                   | Corrimão de trilho ( fornecimento e montagem ) | m              | 42,00      |
| 5.7                   | Laje de concreto fck = 30mpa de 10 cm          | m <sup>2</sup> | 7,50       |
| 5.8                   | Forma madeira plastificada chapa de 15cm       | m <sup>2</sup> | 226,00     |
| 5.9                   | Aquisição de trilhos TR 68                     | m              | 1.078,00   |
| 5.10                  | Transporte dos trilhos 68                      | tkm            | 19.937,60  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 824728/2020, em 08/04/2020 em



Certidão nº 824728/2020  
17/05/2020, 23:07

Chave de Impressão: a30b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 3 folhas

Olimpio Fereira Ramos Junior  
ENR CIVIL  
CREA 9185 APMA





CNPJ: 06.179.402/0001-81

|      |  |                |          |
|------|--|----------------|----------|
| 5,11 | Concreto de fck= 30 Mpa para cabeceiras e guia | m <sup>2</sup> | 62,89    |
| 5,12 | Ferragens aço CA 50 com corte e dobra incluso  | kg             | 4.422,00 |

Olimpio Ferreira Ramos Junior  
 ENR. CIVIL  
 CREA 9163/APMA

OLIMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR  
 Eng. Fiscal  
 Prefeitura Municipal de Penaltina - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 17/05/2020, às 23:07.  
 CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 824728/2020  
 17/05/2020, 23:07  
 Chave de Impressão: 3085  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824728/2020, emitida em 08/04/2020



Cuidando da Cidade e das Nossas Gente

CNPJ: 06.179.402/0001-81

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a profissional EDILSON SOARES MELO JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111513516-3, portador(a) do CPF: 040.056.373-88, sendo responsável técnica da empresa H F CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05229863/0001-59 concluiu satisfatoriamente os serviços referentes SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL QUE LIGA A MA-216 AO POVADO JACARÉ DO MUNICÍPIO DE PENALVA - MA conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 05/06/2019 à 10/01/2020, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

**1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:**  
Serviços referentes SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRADA VICINAL, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20200311069.

**2. DADOS DO CONTRATANTE**  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA  
CNPJ: 06.179.402/0001-81  
Endereço: PRAÇA DR. JOSÉ JOAQUIM MARQUES, Nº22, CENTRO, PENALVA - MA

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
Nome: EDILSON SOARES MELO JUNIOR  
Título/ Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1115135163

**4. DADOS DA CONTRATADA**  
Nome empresa: H F CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 05229863/0001-59  
Endereço: Av. ROSEANA SARNEY, Nº 380 - VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA - MA

**5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA**  
Nome: OLÍMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR  
Título/ Cargo: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 1114245151

**SERVIÇOS EXECUTADOS**  
PLANILHA EM ANEXO

Penalva - MA, 27 de janeiro de 2020.

OLímpio Ferreira Ramos Junior  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 1114245151

OLÍMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR  
Eng. Fiscal  
Prefeitura Municipal de Penalva - MA

Handwritten signatures and initials.



Certidão nº 824728/2020  
17/05/2020, 23:07  
Chave de Impressão: a30H5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2020 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 824728/2020, em 08/04/2020



# Construtora Rocha LTDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL

CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



**TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA  
TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG**

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A empresa Construtora Rocha LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.917.174/0001-77, com sede na sede à Rua do Corrupião 01, Lote 12, Quadra 76 – Bairro Vieira Neto, Lago da Pedra – MA, representada por seu sócio administrador, Gabriel Batista Rocha Neto, CI n° 044794662012-0, CPF n° 080.189.863-39, declara que alocará, em tempo hábil, **no mínimo**, por ocasião da contratação, instalações, veículos, equipamentos e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme quadro abaixo, podendo os mesmos ser próprios, arrendados, ou qualquer outra condição que permita a sua utilização na obra.

- I. Máquinas;
- II. Caminhões;
- III. Equipamentos;
- IV. Engenheiro;
- V. Encarregado Geral.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 CPF: 080.189.863 - 39  
 Sócio Administrador

**RUA DO CURRUPIÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**

**RUA DO CURRUPIÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**



**Construtora Rocha LTDA**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
 CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Construtora Rocha LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.594, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo essa para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 \_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 CPF: 080.189.863 - 39  
 Cécio Administrador

**RUA DO CURRUPIÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**



**Construtora Rocha LTDA**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**

CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-4



**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**  
**DA HABILITAÇÃO**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Construtora Rocha LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.174/0001-77, **DECLARA** para fins de participação na Tomada de Preço em epígrafe, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo essa para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 \_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 CPF: 080.189.863 - 39  
 Sócio Administrador



**Construtora Rocha LTDA**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
 CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



**TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
**TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Construtora Rocha LTDA - EPP, CNPJ n° 10.917.174/0001-77, por intermédio de seu representante legal Sr. Gabriel Batista Rocha Neto, CI n° 044794662012-0, CPF n° 080.189.863-39, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Microempresa – ME, conforme inciso I do art. 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006

Empresa de pequeno porte – EPP, conforme inciso II do art. 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006

Equiparada, nos ter da Lei n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**DECLARA** ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaramos possuir restrição fiscal, no documento de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto art. 43, § 1º da Lei Complementar n° 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito á contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/1993.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*

**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 CPF: 080.189.863 - 39  
 Sócio Administrador

**RUA DO CURRUPÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**





**Construtora Rocha LTDA**  
**PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL**  
 CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº TP-002/2020-CPL/PMVG, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato, que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
 \_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP**  
**GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP  
 CPF: 080.189.863 - 39  
 Sócio Administrador

**RUA DO CURRUPIÃO LOTE:12 QUADRA:76 - BAIRRO: VIEIRA NETO**  
**FONE: (99) 3644-1019 / 98183-1111 - LAGO DA PEDRA - MA**



# Construtora Rocha LTDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM GERAL

CNPJ: 10.917.174/0001-77 Ins. Est: 12.317.627-1



**TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA  
TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG**

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa Construtora Rocha LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.917.174/0001-77, por seu sócio diretor ou equivalente, DECLARA que recebeu da Prefeitura Municipal de Vargem Grande toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇO N° TP-002/2020-CPL/PMVG composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acesso, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá usar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Lago da Pedra/MA 15 de junho de 2020

*Gabriel Batista Rocha Neto*

**CONSTRUTORA ROCHA LTDA - EPP  
GABRIEL BATISTA ROCHA NETO**

*Gabriel Batista Rocha Neto*  
CPF- 080.189.863 - 39  
Sócio Administrador